



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 6 de junho de 1977

ANO I - Nº 106

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.723 DE 03 DE junho DE 19 77

Altera o Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 28, Item I, do Decreto Nº 3.537, de 30 de dezembro de 1.976, e o que consta no Processo Nº 468.116/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de junho de 1.977  
89ª da República e 18ª de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAJÉS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CR\$1,00

PROJETOS / ATIVIDADES	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
	G D F	PRÓPRIOS	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
1.002 - EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	-	3.000.000	-	3.000.000
1.005 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA.....	-	-	1.000.000	1.000.000
1.006 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA.....	-	-	87.862.424	87.862.424
1.007 - REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR .....	-	21.630.558	33.229.902	54.860.460
1.008 - REFORMA E MELHORAMENTO DA REDE HOSPITALAR.....	-	8.107.187	22.484.992	30.592.179
1.108 - COMBATE AO CÂNCER.....	-	480.856	-	480.856
1.109 - COMBATE A TUBERCULOSE.....	-	228.564	-	228.564
1.805 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MANUTENÇÃO .....	6.000.000	-	-	6.000.000
1.806 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERESCOLAR DE SAÚDE DE BRASÍLIA..	8.000.000	-	-	8.000.000
2.085 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MATERNO INFANTIL...	-	529.360	-	529.360
2.807 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	319.053.600	206.923.501	-	525.977.101
TOTAL.....	333.053.600	240.900.026	144.577.318	718.530.944

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.977

R E C E I T A S		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADES	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 13 - SAÚDE E SANEAMENTO	
1.3.0.00 - RECEITAS INDUSTRIAL.....	195.000.000	PROGRAMA 75 - SAÚDE	
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....		SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.....	319.053.600	1.002 - EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000.000
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	5.000.000	SUBPROGRAMA 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		1.805 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MANUTENÇÃO.....	6.000.000
2.2.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	144.577.318	1.806 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERESCOLAR DE SAÚDE DE BRASÍLIA.....	8.000.000
2.5.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		SUBPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL .....	14.000.000	1.005 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA.....	1.000.000
SUPERAVIT FINANCEIRO .....	40.900.026	1.006 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA.....	87.862.424
		1.007 - REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR .....	54.860.460
		1.008 - REFORMA E MELHORAMENTO DA REDE HOSPITALAR.....	30.592.179
		1.108 - COMBATE AO CÂNCER.....	480.856
		1.109 - COMBATE A TUBERCULOSE .....	228.564
		2.085 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MATERNO INFANTIL.....	529.360
		2.807 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	525.977.101
TOTAL .....	718.530.944	TOTAL .....	718.530.944

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**REMESSA DE VALORES**

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

**GDF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL**

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25.6830 Ramal 312

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual .....Cr\$ 168,00  
Semestral .....Cr\$ 84,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual .....Cr\$ 132,00  
Semestral .....Cr\$ 66,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

**NUMERO AVULSO**

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.  
-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DA MATÉRIA**

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

PROJETOS / ATIVIDADES	ELEMENTOS DE DESPESA												TOTAL	
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.2	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.3.0		4.2.6.0
1.002 - EQUIPAMENTO HOSPITALAR DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000	1.000.000	500.000	-	3.000.000
1.005 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DA CEBILANDA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
1.006 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO UAMA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	87.002.424	-	-	-	-	87.002.424
1.007 - REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO UAMA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	35.079.422	4.231.030	750.000	14.000.000	-	54.060.452
1.008 - REFORMA E MELHORIAS NOS HOSPITAIS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	30.592.179	-	-	-	-	30.592.179
1.101 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL.....	-	300.000	-	120.000	-	-	-	-	-	13.007	47.040	-	-	400.047
1.200 - OBRAS DE REFORMA E MELHORIAS.....	-	1.994	29.000	186.000	-	-	-	-	-	8.700	-	-	-	228.564
1.400 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE HABITAÇÃO.....	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000.000	-	-	-	-	6.000.000
1.600 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL DE SAÚDE DE BRASÍLIA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000.000	-	-	-	-	8.000.000
2.000 - DESPESAS COM O PROGRAMA DE SAÚDE INFANTIL.....	51.140	200.000	-	91.000	-	-	-	-	-	91.963	94.357	-	-	529.360
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....	259.119.700	78.373.901	71.000.000	5.250.000	1.000.000	11.000.000	59.924.000	39.500.000	-	-	-	-	-	525.977.101
<b>TOTAL</b> .....	259.119.700	78.373.901	71.000.000	5.250.000	1.000.000	11.000.000	59.924.000	39.500.000	133.454.403	37.033.942	5.372.454	1.200.000	14.000.000	718.530.944

**DECRETO No. 3.724 DE 24 DE maio DE 1977**

Regulamenta o procedimento para as desapropriações de terras no Distrito Federal e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, no Decreto-Lei nº 203, de 27 de fevereiro de 1967, no artigo 6º do Decreto-Lei nº 524, de 08 de abril de 1969, e no artigo 3º, VI, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - As desapropriações de terras serão procedidas de acordo com a sua destinação pelo Distrito Federal e empresas públicas legalmente autorizadas.

Art. 2º - Compete à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP desapropriar as áreas rurais e as destinadas à criação ou expansão dos loteamentos urbanos.

Art. 3º - À Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB cabe proceder às desapropriações de áreas rurais ou urbanas necessárias à execução dos sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários no Distrito Federal e ao controle de poluição de recursos hídricos.

Art. 4º - O Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, efetuará desapropriações de bens destinados a uso comum ou especial.

Parágrafo único - Poderá o Distrito Federal efetuar a desapropriação, mediante aprovação do Governador do Distrito Federal, de quaisquer áreas do domínio particular situadas dentro do seu território, em casos especiais.

Art. 5º - As desapropriações somente serão procedidas no caso de utilidade pública e interesse social, mediante critérios de prioridade a serem estabelecidos pelo órgão a que estiver afeta a execução da medida.

Parágrafo único - A Secretaria de Agricultura e Produção é o órgão competente para determinar as prioridades de desapropriação de áreas destinadas aos planos de incremento da produtividade de rural e preservação das reservas biológicas e dos recursos naturais.

Art. 6º - As desapropriações dependerão, em cada caso, de prévia aprovação do Governador do Distrito Federal.

Art. 7º - A Procuradoria Geral do Distrito Federal prestará a necessária orientação às empresas públicas referidas nos artigos 2º e 3º deste Decreto nos processos de desapropriação.

Art. 8º - As avaliações das terras e benfeitorias, para efeito de cálculo das indenizações, serão procedidas de acordo com os elementos constantes das Tabelas de número I a IV, em anexo, que fazem parte integrante deste Decreto.

**§ 1º - Serão avaliadas:**

I - as terras, devidamente classificadas pela

tureza e condições de aproveitamento (Tabela I nº I);

II - as árvores frutíferas (Tabela II);

III - as cercas, de acordo com a Tabela III e outras benfeitorias;

IV - as construções, pelos tipos (Tabela IV).

§ 2º - As plantações temporárias, como o abacaxi, abóbora, verduras, canas, legumes, pimenta, etc, bem como os ranchos de capim e objetos removíveis sujeitos a intempéries só excepcionalmente e no interesse da Administração poderão ser avaliados.

§ 3º - As benfeitorias, de natureza não prevista nas Tabelas, serão avaliadas de acordo com os critérios do órgão encarregado da avaliação.

Art. 9º - Os valores correspondentes às Tabelas I a IV dos anexos deste Decreto serão reajustados, no momento da avaliação, de acordo com os coeficientes fixados para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

Parágrafo único - Os valores finais do laudo de avaliação serão corrigidos pela forma de que trata este artigo se até a data do efetivo pagamento já houver transcorrido prazo superior a trinta (30) dias.

Art. 10 - As avaliações serão procedidas pelos órgãos competentes da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - e da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, nos casos de competência de cada empresa, e pela Seção de Desapropriação, da 3ª. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, nas desapropriações procedidas pelo Distrito Federal.

Art. 11 - O presente Decreto integra o Livro V da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, - nos termos do artigo 6º do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto "N" Nº 636, de 26 de julho de 1967 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, em 24 de maio de 1977.  
89º da República e 189, de Brasília

ELMO SEREJEZARIAS

Ivan Guanais de Oliveira

Fernando Tupinambá Valente

José Reinaldo Carneiro Tavares

José Geraldo Maciel

Pedro do Carmo Dantas

Emmanuel Francisco Mendes Lyrio

TABELA I

CLASSIFICAÇÃO DAS TERRAS

ESPECIFICAÇÃO	CR\$ hectare
Matas e Cultura de 1a.....	1.000,00
Cerradões e Cultura de 2a.....	750,00
Campo e Cerrado de 2a.....	500,00

TABELA II

ÁRVORES FRUTÍFERAS

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CR\$ UNIDADE
01	Pé de Citro adulto.....	65,00
01	Pé de Citro com idade entre 02 e 03 anos.....	50,00
01	Pé de Cafeeiro com mais de 05 anos produzindo.....	20,00
01	Pé de Cafeeiro com menos de 05 anos já transplantado	15,00
01	Pé de Mangueira adulta produzindo.....	50,00
01	Pé de Mangueira com menos de 05 anos.....	40,00
01	Pé de Jaboticabeira produzindo.....	30,00
01	Pé de Jaboticabeira não produzindo e já transplantada	20,00
01	Pé de Mamoeiro produzindo.....	18,00
01	Pé de Mamoeiro não produzindo em fase de crescimento com mais de 01 ano.....	13,00
01	Pé de Abacateiro produzindo.....	60,00
01	Pé de Abacateiro não produzindo e já transplantado .	45,00

TABELA III

CERCAS

Preços para cerca de arame farpado levando-se em consideração a mão-de-obra, a qualidade dos esteios fincados, a qualidade do arame (se novo ou velho), a quantidade de fios esticados.

ESPECIFICAÇÃO	CR\$ POR METRO
Cerca construída com arame farpado novo e com 04 fios com esteios de aroeira ou outra madeira de lei.....	15,60
Cerca em 03 fios com as características acima especificadas.....	15,00
Cerca em 02 fios com as características acima especificadas.....	13,70
Cerca com estacas em madeira branca com 04 fios.....	7,50
Cerca com esteios em madeira branca com 03 fios.....	6,80
Cerca com esteios em madeira branca com 02 fios.....	6,00
Preços para curral com 04 divisões (madeira de lei)..	110,00 p/m <sup>2</sup> ou 370,00 linear de cerca
Com 03 divisões.....	100,00 m <sup>2</sup>
Rego de água construído e conservado p/mão do homem..	6,00

TABELA IV

CONSTRUÇÕES

TIPO	CARACTERÍSTICAS	VALOR DO M <sup>2</sup> DA CONSTRUÇÃO CR\$
RURAL "A"	Estruturada, lage, piso em taco ou soalho de madeira de lei e cerâmica, revestimento de reboco e azulejos; esquadrias de portas convencionais com marcos e alizares; janelas de esquadrias metálicas com vidros; instalações internas com água, esgoto e elétrica; louças e metais sanitários; cobertura em telhas cerâmicas ou fibro cimento de 6 ou 8 m/m; pintura interna e externa em pva-latex; mínimo de 5 (cinco) peças.	1.600,00
RURAL "B"	Somente infra-estrutura, forro falso; piscos em madeira, cerâmica e cimentado liso; revestimento in	

	terno e externo com emboço; esquadrias convencionais em madeira; instalações com banheiro, vaso e lavatório; cobertura sem tesouras em fibro cimento tipo popular (4mm); pintura interna e externa à base de cal; mínimo 4 (quatro) peças.	1.000,00	RURAL "E"	Construção de adobe, com as mesmas características descritas no tipo "B".	500,00
<b>CONSTRUÇÕES</b>					
RURAL "C"	Construção de alvenaria, sem forro, piso de cimento queimado, rebocada, esquadrias em madeira de lei; instalações internas de água e esgoto; banheiro com vaso e lavatório; cobertura em telha cerâmica ou fibro cimento popular em uma água; pintura à base de cal; mínimo 3 (três) peças.	700,00	T I P O	C A R A C T E R Í S T I C A S	VALOR DO M <sup>2</sup> DA CONSTRUÇÃO CR\$
RURAL "D"	Construção em madeira em escama ou com mata junta, sem forro, piso de tábuas de pinho; sem instalações; cobertura em 1 ou 2 (uma ou duas) águas em fibro cimento popular; pintada interna e externamente.	650,00	RURAL "F"	Construção de adobe, com as mesmas características descritas no tipo "C".	400,00
			RURAL "G"	Construção de madeira (tipo barraco), sem forro; piso de chão batido; cobertura fibro cimento popular ou asfáltica, sem pintura.	350,00

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo item II, artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Carlos Black Pereira, da Função de membro efetivo, do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.

Distrito Federal, 31 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

Republicado por haver saído com erro de Revisão no "DO" 3/6/77 Pág. 1

**Secretaria de Finanças**

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO BATISTA LIMA, Contador, Código NS - 716.4, matrícula nº. 14.723, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS - 102.1, de Auditor, do Departamento de Auditoria, da Secretaria de Finanças. Distrito Federal, 31 de maio de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**  
Ato do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72 DE 24 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II, do artigo 2.º, do Decreto nº. 1747, de 14 de julho de 1971 e de conformidade com o parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº. 1890, de 21 de dezembro de 1971;

RESOLVE:

Designar EDMAR DANTAS TORRES, matrícula nº. 250, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, símbolo EP - 08, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir de 23 de maio de 1977, aprovado em Concurso Público e encaminhado a este Departamento, pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, através do O.I. nº. 392/77 - IDR de 10 de maio de 1977.

Distrito Federal, 24 de maio de 1977

PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73 DE 24 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X do artigo 2.º do Decreto nº. 1747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc. nº. 305.333/77;

**SECRETARIA DO GOVERNO**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº. 18.555, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº. 13.532, JUAREZ ALVES DE CARVALHO, Assistente da DAG/SEC, matrícula nº. 9.044, JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº. 18.771 e EDSON PEREIRA DE ALENCAR, Assistente de Administração, matrícula nº. 97.277 - FEDF, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo nº. 260.875/77.

Taguatinga - DF, 25 de maio de 1977  
VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº. 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

I - dispensar RAIMUNDO-NONATO GOMES, matrícula nº. 198, do Emprego Permanente, símbolo EP - 13, Desenhista Especializado I, a partir de 01 de maio de 1977, por ter sido designado para outra função;

II - designar o servidor acima mencionado para exercer na Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, o cargo de Desenhista Especializado II, símbolo EP - 16, a partir de 01 de maio de 1977;

III - declarar vago, a partir da mesma data, o cargo de Desenhista Especializado I símbolo EP - 13 da TEP. Distrito Federal, 24 de maio de 1977

PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor

**ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.**

Ato do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023 DE 12 DE MAIO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do Artigo 2º do Decreto nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso III do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2520, da mesma data,

RESOLVE:

I - Designar, MARIA DAS DORES RABELO, para exercer na Tabela de Emprego Permanente, da AUD o Emprego de Auxiliar de Portaria, Símbolo EP/04 a partir de 11 de abril de 1977.

Brasília, DF, 12 de maio de 1977  
TAQUEGI KORESSAWA  
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74 DE 26 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso X, do artigo 2.º, do Decreto nº. 1747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 1748, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc. nº. 305.373/77;

RESOLVE:

Designar EZEQUIAS JOSÉ DE LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº. 227, Chefe da Seção de Esportes símbolo EC - 05, para substituir o Diretor da Divisão EFER, símbolo EC - 03, em seus impedimentos eventuais, a partir de 25 de maio de 1977. Distrito Federal, 26 de maio de 1977

PAULO ANTUNES DE SOUZA  
Diretor

**ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Ato do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/77  
18 de maio de 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, capítulo I, título III e inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Autorizar o servidor RENATO TASSO - Assistente de Turismo - EC - 05, a viajar para a cidade Gramado - RS, no período de 25 de maio a 06 de junho do corrente, que representará este Departamento na VI FEARTE - Feira Nacional de Artesanato.

Brasília, 18 de maio de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/77 - 01 de junho de 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar CLEOFÁSIO BATISTA DE MORAES para exercer o Emprego em Comissão de Encarregado da Ermida de Dom Bosco, símbolo EC - 10, deste Departamento, a partir desta data.

Brasília, 01 de junho de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

**COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

Ato do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.943, de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº. 18.555, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº. 13.532, JUAREZ ALVES DE CARVALHO, Assistente da DAG/SEC, matrícula nº. 9.044, JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Assistente

Técnico, matrícula nº. 18.771 e EDSON PEREIRA DE ALENCAR, Assistente de Administração, matrícula nº. 97.277 - FEDF, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo nº. 260.875/77.

Taguatinga - DF, 25 de maio de 1977  
VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971,

Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº. 18.104 FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA Assessor do Administrador, matrícula nº. 13.532, ALMERITO JACI DE FRANÇA E SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº. 18.942, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento da obra relativa ao Convite nº. 02/77 - CL - RA - III.

Taguatinga - DF, 26 de maio de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do ar-

tigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº. 18.104, JOAO EUSTAQUIO CORREA Assistente Técnico, matrícula nº. 18.771, MIRIAN APARECIDA MACHADO FURTADO, Coordenadora do Complexo Escolar "C" e LUIZ FRANCISCO PELLEGRINI, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras da FEDF, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento definitivo da obra da Escola Modulada número 06 relativa a Tomada de Preços nº. 07/76 - CL - RA - III.

Taguatinga - DF, 26 de maio de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o artigo 7º, do Decreto nº. 3.537 de 30 de dezembro de 1976 e em consonância com o Decreto nº. 3.705 de 23 de maio de 1977,

RESOLVE:

Alterar na forma dos quadros

anexo, a Ordem de Serviço de 25 de abril de 1977.

VITAL DE MORAES ANDRADE

Taguatinga - DF, 31 de maio de 1977

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	VALOR	TOTAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	55.000	
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	35.000	90.000
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	20.030	
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	30.000	50.030
RA-2.070 - Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	138.466	138.466
RA-1.023 - Ampliação do Prédio da Administração Regional de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	400.000	400.000
RA-1.025 - Construção do Parque de Serviços Administrativo de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	200.000	200.000
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	200.000	200.000
RA-1.026 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	1.728.580	1.728.580
RA-1.027 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	300.000	300.000
RA-1.029 - Urbanização da Região Administrativa de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	3.486.175	3.486.175
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	300.000	300.000
RA-1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	1.400.000	1.400.000
RA-1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	1.050.000	1.050.000
RA-2.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	620.643	620.643
RA-1.032 - Ampliação e Recuperação de Vias Públicas da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....	710.000	710.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.673.884</b>	<b>10.673.884</b>

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	VALOR	TOTAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga:		
- Pessoal e Encargos Sociais.....	4.854.968	4.854.968
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.854.968</b>	<b>4.854.968</b>

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	VALOR	TOTAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	11.483	11.483
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000	
- 4.1.3.0 - Equipamento e Instalações.....	60.000	
- 4.1.4.0 - Material Permanente.....	30.000	120.000
RA-1.021 - Reequipamento da Administração Regional de Taguatinga:		
- 4.1.3.0 - Equipamento e Instalações.....	1.600.000	
- 4.1.4.0 - Material Permanente.....	58.240	1.658.240
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.789.723</b>	<b>1.789.723</b>

W T S T O

José Páez Gonçalves  
Diretor/DAG

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 93, 97, 98, 99 e 123, DA LEI 1711 DE 28.10.52.

Atestado nº: 1220/77 - DSM  
Interessado: EDMILSON RODRIGUES MARTINS  
Matrícula: 00.222  
Período: 04.04.77 a 30.04.77 (Inicial)

Atestado nº: 0927/77 - DSM  
Interessado: JOSIEL CANUTO DE SOUZA  
Matrícula: 00.235  
Período: 08.04.77 a 30.04.77 (Prorrogação)

Atestado nº: 1241/77 - DSM  
Interessado: JOSIEL CANUTO DE SOUZA  
Matrícula: 00.235  
Período: 01.05.77 a 30.05.77 (Prorrogação)

Atestado nº: 1080/77 - DSM  
Interessado: JOSÉ MIRANDA GOMES  
Matrícula: 01.261  
Período: 11.04.77 a 11.05.77 (Inicial)

Laudo Médico nº: 1254/77 - DSM  
Interessado: ARVELINO LUCAS FIRMINO  
Matrícula: 01.561  
Período: 01.05.77 a 31.07.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº: 1163/77 - DSM  
Interessado: LUIZ BENTO LOPES  
Matrícula: 01.675  
Período: 01.05.77 a 30.05.77 (Prorrogação)

Atestado nº: 1207/77 - DSM  
Interessado: GERALDO SEVERINO  
Matrícula: 03.938  
Período: 24.04.77 a 27.05.77 (Inicial)

Laudo Médico nº: 1030/77 - DSM  
Interessado: FRANCISCA ALENCAR DE OLIVEIRA  
Matrícula: 04.945  
Período: 01.04.77 a 30.04.77 (Prorrogação)

Atestado nº: 1024/77 - DSM  
Interessado: IRANI DE SOUZA COELHO  
Matrícula: 05.898  
Período: 18.04.77 a 26.04.77 (Inicial)

Atestado nº: 1083/77 - DSM  
Interessado: LUIZ ROSA DOS SANTOS

Matrícula: 10.970  
Período: 25.04.77 a 27.04.77 (Inicial)

Laudo Médico nº: 1042/77 - DSM  
Interessado: SALUSTIANO LOPES DOS REIS  
Matrícula: 11.165  
Período: 08.04.77 a 06.07.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº: 1161/77 - DSM  
Interessado: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS  
Matrícula: 11.251  
Período: 01.05.77 a 26.08.77 (Prorrogação)

Atestado nº: 1123/77 - DSM  
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ  
Matrícula: 12.176  
Período: 23.04.77 a 22.05.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº: 1245/77 - DSM  
Interessado: ELMIRO EVANGELISTA DA SILVA  
Matrícula: 12.711  
Período: 01.05.77 a 30.06.77 (Prorrogação)

Atestado nº: 1063/77 - DSM  
Interessado: ANTONIA DOMINGOS DA SILVA  
Matrícula: 12.803  
Período: 22.04.77 a 06.05.77 (Inicial)

Laudo Médico nº: 1127/77 - DSM  
Interessado: FRANCISCO WALDIR BARRETO MODESTO  
Matrícula: 12.915  
Período: 11.04.77 a 30.04.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº: 1212/77 - DSM  
Interessado: RAIMUNDO ALVES DE LIMA  
Matrícula: 13.725  
Período: 30.04.77 a 30.06.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº: 1057/77 - DSM  
Interessado: VALDEVINO MARQUES DA SILVA  
Matrícula: 13.982  
Período: 16.04.77 a 14.06.77 (Prorrogação)

Atestado nº: 1126/77 - DSM  
Interessado: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES SOUZA  
Matrícula: 14.218  
Período: 01.05.77 a 15.05.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº: 1204/77 - DSM  
Interessado: PEDRO PEREIRA FILHO  
Matrícula: 14.222  
Período: 30.04.77 a 29.06.77 (Prorrogação)

Atestado nº: 0995/77 - DSM  
Interessado: JOSÉ ALVES DE SOUZA  
Matrícula: 15.124  
Período: 04.04.77 a 30.04.77 (Prorrogação)

Atestado nº: 1125/77 - DSM  
Interessado: JOSÉ ALVES LIBERAL  
Matrícula: 15.285  
Período: 27.04.77 a 29.04.77 (Inicial)

Atestado nº: 1124/77 - DSM  
Interessado: GETULIO FERREIRA DE SOUZA  
Matrícula: 15.644  
Período: 27.04.77 a 28.04.77 (Inicial)

Atestado nº: 1018/77 - DSM  
Interessado: ANTONIO TOMAZ DA SILVA  
Matrícula: 16.524  
Período: 01.04.77 a 30.04.77 (Prorrogação)

Em 27/05/77  
Administração Regional de Taguatinga  
Francisco de Oliveira Tôrres  
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 146ª. (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 1977.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 09:00 (nove) horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, em Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 146ª. (centésima quadragésima sexta) reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Secretário do Governo do Distrito Federal e Membro Nato do Conselho, Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, e com a presença do Senhor LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, Superintendente da Empresa e Membro Nato do Conselho, JURACI CANDEIA DE SOUZA, LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES e do Conselheiro Suplente Senhor JOSÉ WAGNER DO AMARAL. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. A seguir, foi apreciado o seguinte processo constante da pauta: Processo Nº. 740.419/77 - REF.: DIRAD/DJCON - BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALÍTICO" DA COMPANHIA, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1977, distribuído, por sorteio, ao Conselheiro LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES, tendo o Conselho, com o voto do Relator, adotado a seguinte decisão: "O Conselho toma conhecimento dos BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALÍTICO" DA COMPANHIA, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1977, aprovados pelo Conselho Fiscal na data de 22 de abril de 1977, conforme parecer de fls. 07 do processo em epígrafe, e apreciados pela Diretoria Colegiada em sua 481ª. (quadringentésima octogésima primeira) reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 1977". Relator: Conselheiro LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES. Em seguida, o Conselheiro e Superintendente da Empresa, Senhor LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, devolveu ao Senhor Presidente o Processo nº. 740.574/77-REF: DIRAD - PROPÔE REAJUSTAMENTO SALARIAL DE 30% AOS SERVIDORES DA CODEPLAN, A PARTIR DE 1º.03.77 - do qual solicitara vista na reunião anterior, a fim de acrescentar subsídios que seriam colhidos junto à Secretaria do Governo do Distrito Federal, referentes às disponibilidades orçamentárias para a realização da respectiva despesa. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Relator da matéria, Conselheiro JURACI CANDEIA DE SOUZA, que fez a leitura, para seus pares, do Parecer do Exmo. Sr. Secretário do Governo do Distrito Federal, constante de fls. 22 do citado processo. Após tecer considerações sobre o assunto, objeto de proposição da Diretoria Colegiada em sua 481ª. (quadringentésima octogésima primeira) reunião ordinária realizada em 27 de abril de 1977, às fls. 18/19, o Conselheiro-Relator votou favoravelmente: 1º) Pela concessão de um reajustamento salarial de 30% (trinta por cento) sobre os atuais valores constantes da Resolução nº. 28/76 - C.A., bem como sobre o valor da hora estagiada da "Bolsa de Complementação Educacional", criada pela Resolução nº. 08/72 - C.A., retroagindo os efeitos financeiros a 1º. de março de 1977; e 2º.) Pela aprovação da Minuta de Resolução constante de fls. 14/17 do processo em epígrafe, na forma em que foi apresentada. Ao examinar o assunto ora proposto, os Membros do Egrégio Colegiado, ao acolherem o voto do Relator, aprovaram, por unanimidade, a RESOLUÇÃO Nº. 31/77 - ANEXOS I e II, que se encontra às fls. 23/26 do Processo Nº. 740.574/77, e que entrará em vigor a partir da data de sua publicação no "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL". Nada mais havendo a tratar, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO; JURACI CANDEIA DE SOUZA; JOSÉ WAGNER DO AMARAL; LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES; CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA - Secretária "ad-hoc"

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 039.324/76  
 INTERESSADO: MARIA ALEXANDRINA DE JESUS - VIÚVA DO EX-SERVIDOR MATIAS GOMES DOS SANTOS  
 ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 22 a 27, que conclui pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências necessárias.

Brasília, 01 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 121.265/77  
 INTERESSADO: João Mariano de Oliveira Sobrinho - mat. 5.099 - SEP  
 ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 01 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 425.654/77  
 INTERESSADO: PIA IGNEZ PIERI - Mat. 7.175  
 ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Torno sem efeito o despacho do dia 08 de março do corrente ano, exarado às fls. 11 do presente processo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 95, de 20.05.77, que concedeu licença para trato de interesse particular por 2 (dois) anos PIA IGNEZ PIERI, Professora de Ensino Elementar, nível 13 - B, matrícula nº. 7.175, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 16.250/77  
 Interessado: ENCARDENADORA MARTINS LTDA

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º, do Decreto nº. 1.703 de 31-05-71, dispense a licitação a favor da firma ENCARDENADORA MARTINS LTDA, para atender despesas com encadernação de 38 (Trinta e Oito) volumes, destinados à Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, bem como, autorizo a emissão do empenho, no valor de Cr\$ 3.600,00. - (Treis Mil e Seiscentos Cruzeiros).

Brasília, 02 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER  
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 16.087/77  
 INTERESSADO: RESMAT LTDA.

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º, do Decreto nº. 1.703, de 31-05-71, dispense a licitação a favor da firma RESMAT LTDA, para prestação de serviços no aparelho contra incêndio, instalado no Anexo I do Palácio Buriti, bem como, autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA, no valor de Cr\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Cruzeiros).

Brasília, 02 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER  
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 427.337/77  
 INTERESSADO: ARNALDO LUIZ DE FARIA - Mat. nº. 3.772 - SEC  
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 02 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER  
 Secretário de Administração

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

#### Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

Designar JOANA D'ARC GONÇALVES RODRIGUES para coordenar as atividades de execução do Treinamento Específico para transformação de cargos à Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, Código NM - 802 do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, no período de 01 a 24.06.77, conforme Edital nº 044/77 - IDR.

Brasília, 31 de maio de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 222/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

Designar LUIS ANTONIO TAVARES DE LACERDA para ministrar 10 (dez) horas - aula de Higiene e Segurança do Trabalho, no Treinamento Específico para transformação de cargos à Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, Código NM - 802, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, no período de 01 a 07.06.77, conforme Edital nº. 044/77 - IDR.

Brasília, 31 de maio de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 223/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22,

Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

Designar BOLIVAR MANUEL DAS CHAGAS para ministrar 10 (dez) horas - aula de Legislação Sanitária, no Treinamento Específico para transformação de cargos à Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, Código NM - 802, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, no período de 08 a 16.06.77, conforme Edital nº. 044/77 - IDR.

Brasília, 31 de maio de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 224/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

Designar HELENICE MARIA ARANTES RODRIGUES DA CUNHA, para ministrar 14 (quatorze) horas - aula de Comunicação e Expressão, no Treinamento Específico para transformação de cargos à Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, Código NM - 802, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, no período de 08 a 17.06.77, conforme Edital nº. 0044/77 - IDR.

Brasília, 31 de maio de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 225/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

Designar WALDIR BARNABÉ DA SILVA para ministrar 10 (dez) horas - aula de Fundamentos de Fiscalização, no Treinamento Específico para

transformação de cargos à Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, Código NM - 802, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, no período de 17 a 23.06.77, conforme Edital nº. 044/77 - IDR.

Brasília, 31 de maio de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 226/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

Designar PACIFICO ANTUNES DE OLIVEIRA para ministrar 10 (dez) horas - aula de Noções de Educação Sanitária, no Treinamento Específico para transformação de cargos à Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, Código NM - 802, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, no período de 20 a 24.06.77, conforme Edital nº. 044/77 - IDR.

Brasília, 31 de maio de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 227/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

Designar ANA CRISTINA CABRAL MEDEIROS para ministrar 10 (dez) horas - aula de Relações Humanas, no Treinamento Específico para transformação de cargos à Categoria Funcional de Inspetor Sanitário, Código NM - 802, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, no período de 01 a 08.06.77, conforme Edital nº. 004/77 - IDR.

Brasília, 31 de maio de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
 Superintendente

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº. 051.092/77,

#### RESOLVE:

Excluir, a partir de 1º de fevereiro de 1977, do Regime de Serviço

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 101/77  
 Recorrente: Itamaraty Parque Hotel Ltda.  
 Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Itamaraty Parque Hotel Ltda., irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 032192/75, pertinente ao auto de infração nº. 32200, ofereceu, via de procurador, recurso a esta egrégia Junta em 18 de abril de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 35).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 1º de abril de 1977 (Recibo de fls. 34), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Extraordinário em Caráter Especial, a que se refere o Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, o servidor OLAVO DA COSTA MUNIZ, Carpinteiro, nível 09-B, matrícula nº. 13.122, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de junho de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Recebo, pois, o recurso.  
 Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.  
 Distribua - se e Publique - se.

Brasília - DF, em 20 de maio de 1.977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR  
 Presidente

Recurso Voluntário nº. 40/77  
 Recorrente: João Pereira da Silva  
 Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
 Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

ACÓRDÃO Nº. 40/77 (1.670)

EMENTA: LIXO - LOGRADOURO PÚBLICO - Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando - se o infrator às penalidades previstas no art. 3º, inciso VI, do Decreto "N" nº. 671/67.

PROVA - AUSÊNCIA - Simples, alegações desacompanhadas de provas são insuficientes para ilidir a ação fiscal.

MULTA - CAPACIDADE ECONOMICA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa, baseada no valor de referência vigente à época da infração, deve - se considerar a capacidade econômica do sujeito passivo e inexistência de antecedentes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 40/77, em que é recorrente João Pereira da Silva, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a multa imposta para 1/4 do valor de referência aplicável à época da infração.

Foi voto parcialmente vencido, o do Juiz Relator, Newton Egydio Rossi, que mantinha a penalidade aplicada. Tujo nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília - DF, em 26 de maio de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR  
 Presidente  
 AMAURY UBIRAJARA DA SILVA  
 RAMOS  
 Redator

Recurso Voluntário nº. 31/77  
 Recorrente: Gráfica e Editora Imprensa Ltda.  
 Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
 Relator: Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº. 39/77 (1.669)

EMENTA: LIXO - LOGRADOURO PÚBLICO - Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando - se o infrator às penalidades previstas no art. 3º, inciso VI, do Decreto "N" nº. 671/67.

PROVA - AUSÊNCIA - Simples, alegações desacompanhadas de provas são insuficientes para ilidir a ação fiscal.

MULTA - NATUREZA DO ILICITO - ATIVIDADE DO SUJEITO PASSIVO - LOCAL DA OCORRÊNCIA - CAPACIDADE ECONOMICA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve - se considerar esses fatores, entre outros, como circunstanciais atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recursos Voluntário nº. 31/77, em que é recorrente Gráfica e Editora Imprensa Ltda., recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, a unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a multa imposta, para a metade do valor de referência aplicável à época da infração, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília - DF, em 26 de maio de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR  
 Presidente  
 AMAURY UBIRAJARA DA SILVA  
 RAMOS  
 Redator

Recurso Voluntário nº. 34/77  
 Recorrente: Hotéis Reunidos S/A "HORSIA"  
 Recorrido: Departamento da Receita  
 Relator: Juiz Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº. 41/77 (1.671)

EMENTA: VALOR VENAL DE IMÓVEIS - BASE DE CÁLCULO - INCONFORMIDADE DO SUJEITO PASSIVO - Os valores venais de imóveis, fixados de acordo com os critérios estabelecidos pelo art. 17 do Decreto nº. 3.113/75, combinado com o art. 13 do Decreto - Lei nº. 82/66, para efeito de lançamento do IPTU, não podem ser alterados ante a simples manifestação de inconformidade do sujeito passivo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 34/77, em que é recorrente Hotéis Reunidos S/A "HORSIA", Recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, a unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões - Brasília - DF, em 26 de maio de 1.977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR  
 Presidente  
 LUIZ GONZAGA THEODORO  
 Redator

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1.º, do Decreto n.º 3282, de 15/06/1976, determina a publicação dos atos de Dispensa de pessoal, contidos no quadro abaixo, fundamentados na delegação de competência expressa na Instrução n.º 01/77 - da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOME	INSCRIÇÃO/ MATEMÁTICA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	DO EMPREGO EM COMISSÃO DE:		SÍMBOLO (EC)	ORDEM DE SERVIÇO DE	PROCESSO	A CONTAR DE.
			DENOMINAÇÃO					
MAURO ELÓI DE OLIVEIRA	7.665	Prof. do Ensino Médio	Assistente da Direção de Serviços Gerais do DGA.	05	24/03/77	426907/77	15/03/77	
LENÁ CAETANO RIBAS	4.119	Prof. do Ensino Elementar	Diretor da Escola Classe 108 Sul do CE "B"-Brasília do DGP.	09	12/04/77	427101/77	11/04/77	
MARIA VIOLETA FARIAS DE LIMA E SILVA HONERHAN	84.109	Assistente de Administração	Secretário do Centro Educacional 01 do Cruzeiro do CE "A"-Cruzeiro do DGP.	09	30/03/77	426946/77	16/03/77	
ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA	81.321	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe 409 Norte do CE "C" - Brasília do DGP.	09	12/04/77	427225/77		
ELIZEU PAVEZI	3.871	Agente de Cinematografia e Microfilmagem	Secretário da Escola Classe 708 Norte do CE "C"-Brasília do DGP.	13	12/03/77	427684/77	31/03/77	
VELÉDA CIRINO DUARTE	82.497	Prof. do Ensino Elementar	Encarregado do Centro Interescolar CASEB do CE "A"-Brasília do DGP.	09	30/03/77	426912/77	07/03/77	
PAULO DE TARSO LIMA GOIS	80.195	Assistente de Administração	Agente Setorial de Apoio Administrativo do CE "A"-Brasília do DGP.	09	29/03/77			
HELENA SIGNORELLI FARIA	90.367	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus,	Agente Setorial de Apoio Pedagógico do CE "B" - Gama do DGP.	09	18/03/77	426650/77		
MARIA INÊS FONSECA MENDES	7.075	Prof. do Ensino Elementar	Diretor da Escola Classe 708 Norte do CE "C" - Brasília do DGP.	09	30/03/77	004155/77	25/02/77	
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA E SÁ	3.216	Prof. do Ensino Elementar	Diretor da Escola Classe 104 Norte do CE "C" - Brasília do DGP.	09	24/03/77	426536/77		
NANCI LIMA CAMELLO	96.778	Técnico de Educação	Diretor da Escola Classe 705 Norte do CE "C" - Brasília do DGP.	09	24/03/77	426536/77		
CONSUELO MATOSINHO MAGALHÃES	85.933	Técnico de Educação	Encarregado de Programação Audiovisual do Núcleo de Meios Audiovisuais da Direção de Apoio Pedagógico do DGP.	07	30/03/77	426944/77		
NILDA FERREIRA SILVEIRA	3.451	Prof. do Ensino Elementar	Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Guarã do CE "B" - Guarã do DGP.	11	24/03/77	426776/77		
ORLANDA MABEL CORDINI DE ROSA	93.982	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado de Utilização do Livro Didático, do Núcleo de Biblioteca da Direção de Apoio Pedagógico do DGP.	07	24/03/77	426726/77		

DISTRITO FEDERAL, 25 de maio de 1977

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretor

## SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 160ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Por motivo de força maior deixou de comparecer à reunião o Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde e Presidente nato deste Conselho, assumindo a Presidência da Mesa o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta, com fulcro no Artigo 10 do Estatuto da Entidade. Presentes à reunião os Conselheiros, Drs. Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor-Presidente da FHDF, Pedro Caram Zuquim, José Leite Saraiva e Olympio Bandeira da Silva Cascaes (Suplente), bem como a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Verificada a existência de "quorum", dá o Sr. Presidente como aberta a Sessão determinando a leitura da ata da 496ª. Sessão Ordinária. Já conhecedores de seu inteiro teor e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão e, em seguida em votação, é a mesma aprovada por unanimidade. Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, como nada houvesse nesse sentido, passa o Sr. Presidente à apreciação dos processos inscritos na pauta na seguinte ordem: Processo nº 00874/76 - FHDF - Contrato com Sanatório Espírita de Anápolis - Relator, Conselheiro José Leite Saraiva. Com a palavra procede este a leitura de seu Relatório, uma súmula do processo, analisando o reajustamento da Diária - Global estabelecida na cláusula Quinta da minuta do contrato, de acordo com a Portaria do Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social bem como a existência de disponibilidade financeira na dotação consignada no orçamento de 1977. Finalmente, a vista do exposto e do que consta dos autos, propõe à elevada consideração de seus pares que se autorize o Diretor-Presidente da FHDF a firmar o contrato pretendido. Posta em discussão a matéria e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE": 1) autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a firmar contrato com o Sanatório Espírita de Anápolis, consoante Processo nº 00874/76 - FHDF, obedecidas as disposições legais que regem a matéria; 2) - este contrato terá o prazo de 1 (um) ano, a vigor da data de sua assinatura. Pedindo a palavra lembra o Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios que exatamente há um ano fora inaugurado o Hospital de Pronto Atendimento Psiquiátrico e que, por ocasião de seu primeiro aniversário, se fizera ouvir a palavra do Dr. Josicleide de Freitas, do Ministério da Saúde, sobre o trabalho que ali se vem realizando, tendo o Diretor daquele Hospital, em rápida exposição, através de dados estatísticos, demonstrado uma situação, a seu ver bastante significativa, pois atendera, durante esse primeiro ano de existência, numa experiência totalmente nova dentro da FHDF, cerca de 37.000 pacientes. Acrescenta que, as informações que lhe têm chegado através dos próprios usuários e do público em geral, é que talvez seja este Hospital um dos que melhor prestam assistência especializada no Distrito Federal. Friza que o trabalho da atual administração, visando recuperar a FHDF sob todos os aspectos, apesar das deficiências administrativas ainda existentes, está sendo cumprido. Faz uma rápida exposição quanto ao que se refere à ampliação de leitos nos

Hospitais, referindo-se, finalmente, à reformulação que pretende seja dada à organização da Administração da FHDF, reformulação esta que considera de todo o interesse para a Entidade. Alude, ainda, ao novo título a ser dado ao "Posto de Saúde da W-3", que deverá passar a "Posto de Saúde de Brasília". Prosseguindo os trabalhos, passa o Sr. Presidente ao item 2 da pauta-Processo nº 467.875/77-FHDF-Contrato com Elevadores OTIS S.A.-Manutenção dos elevadores instalados no Hospital de Base do Distrito Federal-Relator, Conselheiro Pedro Caram Zuquim. Cedida ao mesmo a palavra procede este a leitura de seu substancial Relatório, uma síntese do processo, passando em seguida a de seu Parecer no qual aponta as falhas encontradas na sua instrução, recomendando à Administração que providencie a regularização de tais omissões, devendo, inclusive, fazer constar do Processo a dispensa de licitação, em ato específico, exclusivamente, como termo de dispensa. Finalmente, ante o exposto e o contido nos autos, propõe à consideração de seus pares que se autorize o Diretor-Presidente da FHDF afirmar o contrato proposto. Posta em discussão a matéria e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a firmar com a Elevadores Otis S.A. contrato de manutenção e assistência técnica a 6 (seis) elevadores marca "OTIS", instalados no Hospital de Base do Distrito Federal, respeitada a legislação pertinente, a vigor da data de sua assinatura." Constando da pauta para conhecimento dos Senhores Conselheiros o Processo nº 008.292/76-FHDF-Contrato com a SANOLI, Indústria e Comércio, contendo as providências tomadas em virtude da Decisão nº 06/77 deste Colegiado, é o mesmo entregue ao Conselheiro Pedro Caram Zuquim. Em seguida faz o Sr. Presidente a distribuição dos processos inscritos na Ordem do Dia, como segue: Processo nº 545.001/77 - HRAS- Alienação de Chapas Radiográficas- designado Relator o Conselheiro José Leite Saraiva; Processo nº 466.258/77 - FHDF- Contrato com Associação dos Servidores Cívicos do Brasil- Assistência Médica em geral- designado Relator o Conselheiro Olympio Bandeira da Silva Cascaes- e- Processo nº 467.872/77 - FHDF- Balancete Geral do mês de janeiro de 1977, avoca o Sr. Presidente este Processo para exame e Parecer. Esgotada a pauta, à 18 horas dá o Sr. Presidente como encerrados os trabalhos dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida na próxima 3ª. feira, dia 24 por ocasião da 497ª. Sessão Ordinária e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 20 de maio de 1977.-(ass. HURANDIR MESQUITA MOTTA-PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS-PEDRO CARAM ZUQUIM-JOSÉ LEITE SARAIVA-OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES-GIOCONDA REAL

Ata da 496ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezoito horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros Drs. Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor-Presidente da FHDF, Hurandir Mesquita Motta; Pedro Caram Zuquim, Vicente de Paula Araújo, José Leite Saraiva e José Afonso Monteiro de Barros Menusier. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da ata da reunião anterior (159ª Sessão Extraordinária). Já conhecedores de seu inteiro teor e apoiados no parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros

a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão, e em seguida em votação, é a mesma aprovada por unanimidade. Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, como nada houvesse nesse sentido pede a palavra o Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier para comunicar que viajará amanhã, dia 18, a serviço, só retornando a Brasília na próxima 2ª feira, dia 23, ficando, assim, justificada sua ausência a qualquer sessão que, eventualmente, venha a se realizar nesse interregno.

Passa o Sr. Presidente aos trabalhos inscritos na pauta cedendo a palavra ao Conselheiro Hurandir Mesquita Motta, Relator do Processo nº 467.989/77 - FHDF - Balanço Geral de 1976. Procede este a leitura de seu substancial e minudente Relatório, abrindo, ao terminar, um parêntesis para elogiar o trabalho apresentado pelo Conselho Fiscal, a seu ver uma exposição muito bem feita das peças contábeis, examinando balanço por balanço em seus mínimos detalhes, fazendo, inclusive, quadros comparativos dos exercícios de 1975 e 1976, bem como uma análise percutiente do Balanço Patrimonial com demonstração do índice de liquidez. Acrescenta que, realmente, pela primeira vez, tivera o prazer de relatar um Balanço cujos dados foram analisados pelo órgão fiscalizador da FHDF com absoluta precisão e explicitados na melhor técnica contábil. Passa em seguida a leitura de seu Parecer no qual, a vista do exposto e do contido nos autos, é favorável à aprovação do Balanço Geral referente ao exercício de 1976. Posta em discussão a matéria e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: apoiado no Parecer, apresentado pelo Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constante de fls. 17 do Processo nº 467.989/77 - FHDF, aprovar o Balanço Geral referente ao exercício de 1976." Prossequindo os trabalhos passa o Sr. Presidente à distribuição dos processos constantes da Ordem do Dia, como segue: Processo nº 00874/76 - FHDF Contrato com o

Sanatório Espírita de Anápolis - Designado Relator o Conselheiro José Leite Saraiva; Processo nº 467.875/77 - FHDF - Contrato com Elevadores Otis S.A. (HBDF) - Designado Relator o Conselheiro Pedro Caram Zuquim. Pede a palavra o Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios para solicitar ao Sr. Presidente seja retirado da pauta (item 4 da Ordem do Dia) o processo nº 007.141/76 - FHDF - por ter sido este substituído pelo ora distribuído de nº 467.875/77 - FHDF, devidamente examinado e instruído. Aquiescendo, determina o Sr. Presidente seja atendida a solicitação do Diretor - Presidente da FHDF, Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios. Pedindo a palavra comunica o Conselheiro Vicente de Paula Araújo que viajará amanhã, dia 18 para o Rio e São Paulo só retornando a esta Capital no próximo dia 28 do corrente. Consulta o Sr. Presidente seus pares sobre a possibilidade de uma reunião extraordinária, dia 19, às 18 horas, a fim de serem apreciados os processos ora distribuídos. Estando os Senhores Conselheiros de acordo ficam, desde logo, convocados para o dia e hora aprazados. As 19h 20 dá o Sr. Presidente como encerrados os trabalhos dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 17 de maio de 1977. (ass. NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; HURANDIR MESQUITA MOTTA; PEDRO CARAM ZUQUIM; VICENTE DE PAULA ARAUJO; JOSÉ LEITE SARAIVA; JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER; GIOCONDA REAL

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### ACTOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SVO, 02 DE JUNHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º do Decreto nº. 1.890, de 21 de dezembro de 1971 e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº. 012357/77,

RESOLVE:

Majorar em 30% (trinta por cen-

to), os valores dos níveis e símbolos dos Empregos Permanentes e em Comissão do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, retroagindo os efeitos financeiros decorrentes, a 1º de março de 1977.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Secretário de Viação e Obras

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA MILÉSIMA DÉCIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARATER EXTRAORDINÁRIO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente, a 1.122ª. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a presença dos Senhores Conselheiros MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO e RENOR SANT'ANNA. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subcreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando, a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos constantes da pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO que relatou este processo: 01) - Nº. 639.646/77, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 045/77 - CPL, realizada em 11 de abril de 1977, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, da execução de redes de águas pluviais nas vias C. S. S. 5 e C. S. 6 do Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando: 1) - que à licitação não compareceu nenhum interessado; 2) - que a proposta da firma PREMENGE - PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA., atende as exigências do Edital; RESOLVE: - dispensar a licitação nos termos da letra "d" do artigo 3º. da Resolução nº 084/76/CA e autorizar a contratação com a firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda, que propôs o acréscimo de 10% (dez por cento), sobre o preço base da NOVACAP, para execução dos serviços de redes de águas pluviais nas vias C.S.S. 5 e C.S. 6 do Setor Comercial Sul, em Brasília-DF. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 833.209,79 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e nove cruzeiros e setenta e nove centavos), mantidas as condições estabelecidas no Edital 045/77 - CPL." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que relatou este processo: 02) - Nº 16.589/76 em que a firma MAREISA S/A Comércio e Indústria solicita alteração de especificação da impermeabilização da ESCOLA CLASSE e do JARDIM DE INFANCIA, localizados na SQN 302, em Brasília, DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a alteração das especificações da impermeabilização da ESCOLA CLASSE e JARDIM DE INFANCIA, localizados na SQN 302, objetos do Contrato nº. 650/76 do tipo "HEY - DI" por outro do tipo "Emulsão Hidroasfáltica Monex", por motivos técnicos, sem ônus para a NOVACAP." Prossequindo, o Conselheiro ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, relatou os processos a seguir relacionados: - 03) - Nº 638.170/77, referente à revogação da TOMADA DE PREÇOS nº 033/77 - CPL, por conveniência administrativa. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o parecer do DeU às fls. 43, revoga a Tomada de Preços nº 033/77 - CPL, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 084/76 - CA." 04) - Nº 643.851/77, onde a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES propõe aprovação de proposta e dispensa de licitação para aquisição de poltronas para o auditório do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, em Brasília, DF. A decisão, após o cumprimento da diligência solicitada pelo Relator, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, com base no artigo 3º letra "e" da Resolução nº 084/76 - CA, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma MAINLINE MÓVEIS S/A, para fornecimento e montagem de 386 (trezentos e oitenta e seis) POLTRONAS para o Auditório do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, pelo preço total de Cr\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil cruzeiros), e prazo de 60 (sessenta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço." Quanto ao processo nº 642.630/77, foi convertido em diligência pelo Relator, Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Presidente; MAURO DE ALENCAR FECURY, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, RENOR SANT'ANNA, DARIO DÉLIO CARDOSO, Consultor Jurídico, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária.

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se a 1.118ª. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a presença dos Senhores Conselheiros MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, RENOR SANT'ANNA, INÁCIO DE LIMA FERREIRA e JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subcreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou o seguinte processo: - 01) - Nº. 642.103/77, em que a DIRETORIA ADMINISTRATIVA, propõe reajustamento de salários e vantagens do pessoal da NOVACAP. A decisão foi aprovada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo nº. 642.103/77, aprova o reajustamento de 30% (trinta por cento) sobre, o Salário e Gratificações do pessoal da NOVACAP, tais como: Empregos Permanentes, Empregos em Comissão, Gratificação de Representação, bem como do pessoal de obras contratado pela Companhia, retroagindo sua vigência a partir de 1º. de março de 1977, encaminhando - se este processo à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, que relatou os seguintes processos, 02) - Nº. 687.137/77, referente ao convênio a ser firmado entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e assentamento de meios - fios no SIA - Setor de Oficinas - trechos 3C e 5C. A decisão proferida foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de convênio entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e em concreto, e assentamento de meios - fios no Setor de Oficinas no SIA - trechos 3C e 5C, dando - se ao mesmo o valor de Cr\$ 1.097.769,88 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e oitenta e oito centavos), prazo de execução, até 30 de junho de 1978 e fixando o valor da taxa de administração em 3% (três por cento), na forma da minuta de fls. 5 a 8" 03) - Nº. 14.810/76, concernente a revogação das decisões da Diretoria e do Conselho de Administração, relativas à Tomada de Preços nº. 203/76 - CPL. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o que consta do processo nº. 14.810/76, revogada a decisão desta Conselho proferida na 1.106ª. sessão, que homologou a Tomada de Preços nº. 203/76 - CPL, e revoga a referida Tomada de Preços, por conveniência administrativa, nos termos do art. 15 da Resolução nº. 084/76 - CA". Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou este processo: 04) - 643.042/77, referente a Minuta de RESOLUÇÃO - que altera parcialmente o DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO/DU. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a Minuta de RESOLUÇÃO, na forma em que está sendo apresentada." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, relatou o seguinte processo: 05) - S/Nº., em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES apresenta o Relatório nº. 10 da CEAC, referente a Obra do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, toma conhecimento do décimo relatório da obra do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA, referente ao período de 01 a 31 de março do corrente ano." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Presidente, MAURO DE ALENCAR FECURY, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, RENOR SANT'ANNA, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, DARIO DÉLIO CARDOSO, Consultor Jurídico, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 512ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor José

Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exm<sup>o</sup>. Senhor Secretário de Viação e Obras, Eng<sup>o</sup>. José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Arino Oton de Lima, Armando Pontes, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres e Walkyria Santos Palhano, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DAS ATAS: As dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores (511<sup>a</sup>. Reunião Ordinária e 52<sup>a</sup>. Reunião Extraordinária), que postas em discussão e votação, foram aprovadas. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento do seguinte: 1) Ata da 898<sup>a</sup>.

reunião da Junta de Controle do DER - DF, tendo a Conselheira Walkyria Santos Palhano feito referência a um total de 36 (trinta e seis) processos examinados. 2) Ata da 899<sup>a</sup>.

reunião da Junta de Controle do DER - DF, tendo o Conselheiro Armando Pontes feito referência a total de 30 (trinta) processos examinados. - Em seguida o Sr. Presidente determinou seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo n<sup>o</sup>. 02661/76 - Interessado: GABINETE DO DIRETOR - GERAL DO DER - DF - Assunto: Concorrência n<sup>o</sup>. 06/76 - para elaboração de projetos complementares de engenharia para o Parque de Recreação Rogério Pithon Serejo Farias - RELATOR: Conselheiro Jethro Bello Torres. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Incisos XXVI e XXVIII, do Decreto n<sup>o</sup>. 3.077, de 03.12.75, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, opinar pela homologação da Concorrência n<sup>o</sup>. 06/76, no valor de Cr\$ 4.810.331,97 (quatro milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e noventa e sete centavos), a favor da HIDROESB - Laboratório Hidrotécnico Saturnino de Brito S/A, bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 202 a 209, a ser ajustada pela NOVACAP, para execução dos serviços objeto da Concorrência em epígrafe, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para entrega da minuta de projeto final, nos termos do relatório da Comissão Especial designada pela Portaria do Exm<sup>o</sup>. Senhor Secretário de Viação e Obras de 17.01.77, fls. 241 e 242 e atendidas as demais condições estipuladas nos autos, devendo o presente processo ser submetido à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Viação e Obras, nos termos do Art. 15, do Decreto supra citado. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselho tomou conhecimento das ausências dos Conselheiros Carlos Alberto Ribeiro de Brito e Júlio Xavier Rangel a esta reunião, por motivo de força maior. Atendendo a solicitação do Conselheiro Jethro Bello Torres o Eng<sup>o</sup>. Arino Oton de Lima, Diretor - Geral do DER - DF, informou ao Conselho que foram iniciados e encontram-se em execução os serviços de implantação e pavimentação do trecho de ligação entre a rodoviária da Ceilândia e a Avenida do Sandu (Taguatinga), já em fase de estabilização da sub-base; construção de um bueiro celular no Córrego Cortado, com extensão de 60m; e construção de um viaduto de 43m de comprimento e largura de 22,5m na interseção com a Avenida do Sandu. Finalmente, o Sr. Presidente, por proposição do Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, determinou o envio de telegrama ao jovem Roberto Pithon Serejo Farias, com votos de felicitações extensivos aos familiares, em virtude do seu natalício nesta data, quando completa dezessete anos de idade. ENCERRAMENTO: As dezoito horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES; SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; CONSELHEIRO: GERLADO RODRIGUES DOS SANTOS; JETHRO BELLO TORRES; ARMANDO PONTES; WALKYRIA SANTOS PALHANO; JÚLIO XAVIER RANGEL; ARINO OTON DE LIMA.

## JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

### ATA DA 904ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos iniciou-se a 904ª Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Ribamar da Costa Amorim, Suplente e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta examinou e conferiu os balancetes Patrimonial e Financeiro do DER/DF, relativos ao mês de abril de 1977, considerando - os certos e em condições de serem aprovados pelos órgãos competentes. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 009743/77, GDF, 415175/77, 415347/77, 415360/77, 415362/77, 415366/77, 415368/77, 415377/77, 415436/77, 415450/77, 415514/77, 415531/77, 415543/77, 415621/77, 415627/77, 415726/77, 415754/77, 415758/77, 415760/77, 415762/77, 415777/77, 415786/77, 415814/77, 415819/77, 415852/77, 415853/77, 415854/77, 415864/77, 415889/77, 415907/77, 415908/77, 415926/77, 415963/77, 415993/77; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma.

DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO (Presidente); JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO (Secretário); JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM - SEF (Membro Suplente); AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG (Membro)

### ATA DA 905ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos iniciou-se a 905ª Reunião da Junta de Controle do DER - DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Ribamar da Costa Amorim, Suplente e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento das Atas da 54ª Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER - DF e da 512ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, tendo o Sr. Presidente determinado seus arquivamentos. Em seguida, o Dr. Paulo Cardoso, Diretor da Divisão de Administração, prestimosamente, atendendo o convite da Junta de Controle, a ela compareceu a fim de dialogar sobre assuntos de interesse de serviço deste órgão. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 007410/77 - GDF, 415086/77, 415184/77, 415310/77, 415336/77, 415616/77, 415743/77, 415856/77, 415879/77, 415935/77, 415953/77. O Sr. Presidente distribuiu aos Membros os seguintes processos: ao Membro José Ribamar da Costa Amorim o processo 415086/77, para exame e emitir parecer, tendo o referido Membro emitido o parecer durante a reunião, o qual, foi apreciado pelo Colegiado nesta data e encaminhado ao Diretor Geral, para conhecimento do parecer, e ao Membro Agnello Alves Portugal o processo n<sup>o</sup> 415640/77, para exame e emitir parecer; os demais processos de fls. de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma.

DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO (Presidente); JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO (Secretário); JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM - SEF (Membro Suplente); AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG (Membro)

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP Atos do Superintendente

### INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

#### RESOLVE:

Dispensar NILSON FERREIRA GOMES, matrícula n<sup>o</sup> 08.250, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC- 03, de Chefe da Divisão de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira. Brasília, 31 de maio de 1977

ARMANDO COLAVOLPE  
Diretor Superintendente

### INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

#### RESOLVE:

Designar o Advogado PAULO FERNANDO MARINHO MEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC- 04, de Assessor Auxiliar, da Diretoria Comercial da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Brasília, 31 de maio de 1977

ARMANDO COLAVOLPE  
Diretor Superintendente

### INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

#### RESOLVE:

Designar o Doutor JOÃO ALCIDES HOMAR, Diretor Imobiliário da Companhia, para, sem prejuízo de suas atividades normais, substituir o Diretor Comercial. Brasília, 31 de maio de 1977

ARMANDO COLAVOLPE  
Diretor Superintendente

### INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAUJO, Advogado, Código NS-204, Nível 15- A, da TEP- TERRACAP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC- 04, de Assessor Auxiliar, da Diretoria Comercial, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Brasília, 31 de maio de 1977

ARMANDO COLAVOLPE  
Diretor Superintendente

### INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

#### RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Instrução de 30 de setembro de 1976, que designou JONAR DE ABREU BRASILEIRO, matrícula n<sup>o</sup> 238, Assessor Auxiliar da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo EC- 04, para responder pela Assessoria, Símbolo EC- 03, da Diretoria Administrativa e Financeira. Brasília, 31 de maio de 1977

ARMANDO COLAVOLPE  
Diretor Superintendente

### INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

#### RESOLVER:

Designar o servidor JONAR DE ABREU BRASILEIRO, matrícula n<sup>o</sup> 238, Assistente de Administração, Código NM- 303, Nível 13- C, Assessor Auxiliar da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo EC- 04, para responder pela Chefia da Divisão de Administração, Símbolo EC- 03, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 31 de maio de 1977  
ARMANDO COLAVOLPE  
Diretor Superintendente

## DIRETORIA

Sessão n<sup>o</sup>.: 270

Decisão n<sup>o</sup>.: 2.357

Processo n<sup>o</sup>.: 687.062/77

Referência: BANCO DO BRASIL S/A

#### DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) autorizar a re- ratificação da Escritura outorgada ao BANCO DO BRASIL S/A - concernente à projeção n<sup>o</sup>. 32 do Setor Bancário Sul, após o recolhimento aos cofres desta Empresa da quantia a ser fixada pelo CA/TERRACAP para a alteração verificada; b) fixar o prazo máximo e improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que se concretize a formalização do negócio, respeitado o prazo de validade do preço a ser estabelecido para a alteração procedida, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) encaminhar a matéria ao exame do egrégio Conselho de Administração, propondo seja aprovado o preço mínimo no valor de Cr\$ 4.373.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e três mil cruzeiros), para o acréscimo em referência, conforme Laudo de Avaliação n<sup>o</sup>. 832/77, às fls. 06, face ao que preceitua o artigo 6<sup>o</sup>. da Resolução n<sup>o</sup>. 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR  
RAUL SOARES DA SILVEIRA  
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão n<sup>o</sup>.: 270

Decisão n<sup>o</sup>.: 2.358

Processo n<sup>o</sup>.: 04.053/76

Referência: GEORGES JEAN ORFANIDIS (FIRMA)

#### DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) autorizar a venda dos lotes 24, 25, 26, 27 e 28 - Rua "A" - Oficinas - Setor Industrial da CS/SOBRADINHO à firma GEORGES JEAN ORFANIDIS, observados o preço mínimo unitário fixado pelo CA/TERRACAP e as condições da Resolução n<sup>o</sup>. 20/75- CA; b) condicionar a formalização do negócio à apresentação dos documentos reclamados na CT, n<sup>o</sup>. 253/77- DIC (cópia inclusa às fls. 29); e c) fixar o prazo máximo e improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que se concretize a formalização do negócio, respeitado o prazo de validade estabelecido para o valor dos terrenos, sob pena de cancelamento tácito desta venda.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

RAUL SOARES DA SILVEIRA  
JOÃO ALCIDES HOMAR  
NID DUTRA D'AMORIM

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso I, do Decreto nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria de 05.05.77, que autoriza os servidores PAULO ROBERTO BERNARDES SANTOS, Diretor do Departamento de Habitação Social - DAS - 101.2, matrícula nº. 18.287, ALCINO

MACHADO - PINHEIRO, Assessor - DAS 102.2, matrícula nº. 7.969, do Gabinete do Secretário, e VERA ANTONIA BOSI DE ALMEIDA, Assessor - DAS 102.1, matrícula número 18.406, do Departamento de Habitação Social, a viajarem à cidade de Curitiba, Paraná, em objeto de serviço desta Secretaria, o primeiro no período de 23 a 30 do corrente e os dois últimos no período de 21 a 30 do mesmo mês.

Brasília, 30 de maio de 1977  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Secretário de Serviços Sociais

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

### BRASILIA, 30 DE MAIO DE 1977 Boletim Nº. 13/77 - SP

Papeleta: 08/77 - SP  
Servidor: Dulce Gusmão Lopes  
Matrícula: 01.022

Despacho: Concedo salário Família ao Servidor pela dependente, Elvira de Paula Gusmão, mãe, nascida em 07.5.13, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/77.

Atestados: 1082/77 - SM e 1282/77 - SM  
Servidor: José Maria de Carvalho  
Matrícula: 1.330  
Períodos: 31.3.77 à 30.4.77 e 01.05.77 à 31.05.77.

Atestado: 1421/77 - SM  
Servidor: Delza Luiza de Oliveira Machado  
Matrícula: 01.027  
Período: 20.05.77 à 03.07.77

### SALÁRIO FAMILIA - CANCELADO

Papeleta: 09/77 - SP  
Servidor: Baltazar Cumpim da Silva  
Matrícula: 02.419  
Despacho: Cancelo Salário Família pelo dependente José Elias da Silva, filho, nascido em 02.06.56. Tendo em vista o mesmo ter rendimentos próprios, Autorizo o cancelamento a partir de maio/77.

Laudo: 1149/77 - SM  
Servidor: José Severino da Silva  
Matrícula: 2.752  
Período: 01.05.77 à 30.06.77

Laudo: 1 270/77 - SM  
Servidor: Maria Antonia Pereira Valente  
Matrícula: 7.431  
Período: 01.05.77 à 30.06.77

Papeleta: 10/77 - SP  
Servidor: Mirtes Silva Achcar  
Matrícula: 09.117  
Despacho: Cancelo salário família, pela dependente Débora Silva Achcar, filha nascida em 30.09.56. Tendo em vista a mesma ter rendimentos próprios, Autorizo o cancelamento a partir de junho/77.

Laudo: 1146/77 - SM  
Servidor: Gilda Rodrigues dos Santos Souza  
Matrícula: 8.990  
Período: 01.05.77 à 31.05.77

Atestado: 1388/77 - SM  
Servidor: Mirtes Silva Achcar  
Matrícula: 9.117  
Período: 23.05.77 à 11.06.77

### EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO Chefe da Seção de Pessoal

Atestado: 1316/77 - SM  
Servidor: Gildo Silva Lima  
Matrícula: 15.112  
Período: 13.05.77 à 20.05.77

### Brasília, 30 de maio de 1977 Boletim Nº. 11 e 12/77 - SP.

Atestado: 1103/77 - SM  
Servidor: Joaquim Telles de Oliveira  
Matrícula: 987  
Período: 01.04.77 à 30.05.77

Atestado: 1368/77 - SM  
Servidor: Pedro Américo dos Santos Costa  
Matrícula: 17.715  
Período: 20.05.77 à 31.05.77

Atestado: 1337/77 - SM  
Servidor: Ivone Jorge Dino  
Matrícula: 01.000  
Período: 02.05.77 à 16.05.77

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO  
Chefe da Seção de Pessoal

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

### Atos do Presidente

1 - De acordo com estabelecido na Resolução nº. 56/72 - FSSDF, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA, multa de Cr\$ 38,90 trinta e oito cruzeiros e noventa centavos, pelo atraso de 10 (dez) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. DA -

193/77, constante do processo nº. 605117/77.

2 - Publique - se e encaminhe - se ao Departamento de Administração para as devidas providências.  
Brasília, 20 de maio de 1977

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Diretor Presidente

## CONSELHO DELIBERATIVO

### RESOLUÇÃO Nº. 12/1977

Altera o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício de 1977.

de suplementá - lo no valor de Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias dos seguintes Programas Internos:

### PROGRAMA 10 - COORDENAÇÃO SUPERIOR E ADMINISTRATIVA GERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES..... 440.000,00

### PROGRAMA 20 - DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES  
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES..... 230.000,00

### PROGRAMA 30 - BEM ESTAR DO MENOR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES  
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES..... 630.000,00

### PROGRAMA 40 - EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E ASSISTENCIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES  
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES..... 100.000,00

2. A suplementação de que trata o item 1º, desta Resolução, será financiada nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº. 4.320/64, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária, da própria Fundação; nos seguintes Programas Internos:

### PROGRAMA 10 - COORDENAÇÃO SUPERIOR E ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES  
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDENCIA SOCIAL..... 700.000,00

### PROGRAMA 20 - DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES  
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDENCIA SOCIAL..... 700.000,00

### PROGRAMA 30 - BEM ESTAR DO MENOR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES  
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDENCIA SOCIAL..... 266.000,00

### PROGRAMA 40 - EDUCAÇÃO PARA SAÚDE E ASSISTENCIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES  
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDENCIA SOCIAL..... 200.000,00

3. O valor de que trata a presente Resolução integrará aos Programas,

rojetos e Atividades do Orçamento Interno por Programas, na forma dos quadros nº. 01, 02 e 03 constantes do Processo número FSSDF - 1043/76.

4. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data observado o que dispõe o item I, alínea "d", do artigo 28 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira/77, aprovadas pelo Decreto número 3.537 de 30 de dezembro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1977

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS  
Presidente Substituto

REGINA PELOSI SILVA

JENNY ANTUNES DE SOUZA

JOAO FELICIO SCARDUA

JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

VITAL DE MORAES ANDRADE

EDVARDES VIANA PEREIRA

GDF.SSS.FSSDF.  
ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO Nº 01 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 12 DE 31 MAIO DE 1977  
SITUAÇÃO ANTERIOR

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROGRAMAS INTERNOS				TOTAL
		10 - PR/DA	20 - DAC	30 - BEM	40 - A.E.P.C	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	9.695.300	9.045.000	11.468.000	5.416.000	35.624.300
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	8.268.000	7.630.000	6.037.000	3.596.000	25.531.000
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL	5.000.000	7.000.000	4.000.000	3.031.000	19.031.000
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	1.320.000	300.000	1.950.000	550.000	4.120.000
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.358.000	-	42.000	-	1.400.000
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS	260.000	330.000	45.000	15.000	650.000
3.1.5.0	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330.000	-	-	-	330.000
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.427.300	1.415.000	5.431.000	1.820.000	10.093.300
3.2.3.0	- TRANSF. DE ASSIST. E PREVIDENCIA SOCIAL	227.300	-	-	-	227.300
3.2.5.0	- CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL	1.000.000	1.300.000	866.000	700.000	3.866.000
3.2.7.0	- DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000	115.000	4.565.000	1.120.000	6.000.000
4.0.0.0	- DESPESA DE CAPITAL	4.050.000	-	-	-	4.050.000
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	4.050.000	-	-	-	4.050.000
4.1.1.0	- OBRAS PÚBLICAS	3.650.000	-	-	-	3.650.000
4.1.3.0	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	350.000	-	-	-	350.000
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE	50.000	-	-	-	50.000
TOTAL		13.745.300	9.045.000	11.468.000	5.416.000	39.674.300

GDF.SSS.FSSDF.  
ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO Nº 02 A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO Nº 72 DE 03 DE MAIO DE 1977  
SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROGRAMAS INTERNOS				TOTAL
		10 - PR/DA	20 - DAC	30 - BEM	40 - A.E.P.C	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	9.901.300	8.575.000	11.832.000	5.316.000	35.624.300
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	8.268.000	7.630.000	6.037.000	3.596.000	25.531.000
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL	5.000.000	7.000.000	4.000.000	3.031.000	19.031.000
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	1.320.000	300.000	1.950.000	550.000	4.120.000
3.1.3.0	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.358.000	-	42.000	-	1.400.000
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS	260.000	330.000	45.000	15.000	650.000
3.1.5.0	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330.000	-	-	-	330.000
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.633.300	945.000	5.795.000	1.720.000	10.093.300
3.2.3.0	- TRANSFERÊNCIA DE ASSIST. E PREVIDENCIA	227.300	-	-	-	227.300
3.2.5.0	- CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL	766.000	600.000	600.000	500.000	2.466.000
3.2.7.0	- DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	640.000	345.000	5.195.000	1.220.000	7.400.000
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	4.050.000	-	-	-	4.050.000
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	4.050.000	-	-	-	4.050.000
4.1.1.0	- OBRAS PÚBLICAS	3.650.000	-	-	-	3.650.000
4.1.3.0	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	350.000	-	-	-	350.000
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE	50.000	-	-	-	50.000
TOTAL		13.951.300	8.575.000	11.832.000	5.316.000	39.674.300

GDF.SSS.FSSDF.  
ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
QUADRO Nº 03 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 12 DE 27 DE MAIO DE 1977

CÓDIGO	PROGRAMAS-PROJETOS-ATIVIDADES	SITUAÇÃO	
		ANTERIOR	NOVA
10	- COORDENAÇÃO SUPERIOR E ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.745.300	13.951.300
1.01	- Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	3.650.000	3.650.000
2.01	- Manutenção das Atividades de Coordenação Superior e Administração Geral	10.095.300	10.301.300
20	- DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE	9.045.000	9.575.000
1.02	- Integração de Comunidade	345.000	345.000
2.02	- Manutenção das Atividades do Departamento de Ação Comunitária	8.700.000	8.230.000
30	- BEM ESTAR DO MENOR	11.468.000	11.822.000
1.03	- Acolhimento, Triagem, Internamento e Semi-Internamento de Menores	1.359.000	1.359.000

1.04 - Colocação Familiar	650.000	1.050.000
1.05 - Assistência Integral ao Menor Abandonado e/ou Carente	787.000	787.000
1.06 - Atenção ao Pré-Escolar Carente	3.266.000	3.266.000
1.07 - Preparação e Colocação do Menor no Trabalho	40.000	40.000
2.03 - Manutenção das Atividades do Departamento de Bem Estar do Menor	5.366.000	5.330.000
40 - ATENDIMENTO AOS EXTRATOS POPULACIONAIS CARENTES	<u>5.416.000</u>	<u>5.316.000</u>
1.08 - Assistência e Orientação aos Extratos Populacionais Carentes	1.285.000	1.285.000
2.04 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação para Saúde e Assistência	4.131.000	4.031.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>39.674.300</b>	<b>39.674.300</b>

**RESOLUÇÃO Nº 13/1977**

Aprva a alteração do Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1977.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em

vista o disposto no art. 28, inciso II, do Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Alterar o Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social, para o exercício financeiro de 1977, na forma dos quadros nºs 01, 02 e 03 constantes do Processo nº 930/77.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1977.

**LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS**  
Presidente Substituto  
**VITAL DE MORAES ANDRADE**  
REGINA PELOSI SILVA  
JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM  
JENNY ANTUNES DE SOUZA  
JOÃO FELICIO  
EDIVARDES VIANA PEREIRA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA 1977  
SITUAÇÃO NOVA

QUADRO Nº 01 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 13/1977

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	GDF	UNIÃO	
FSS/2.047	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	400.000	23.124.300	12.500.000	36.024.300
FSS/1.095	Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento do Menor e Desenvolvimento Comunitário	-	-	3.650.000	3.650.000
<b>TOTAL</b>		<b>400.000</b>	<b>23.124.300</b>	<b>16.150.000</b>	<b>39.674.300</b>

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA 1977  
SITUAÇÃO NOVA

QUADRO Nº 02 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 13/1977

RECEITA		DESPESA	
FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	35.964.300	FUNÇÃO 15 - Assistência e Previdência	
1.2.0.00 - Receita Patrimonial	180.000	PROGRAMA 81 - Assistência	
1.4.0.00 - Transferências Correntes	35.624.000	SUBPROGRAMA 21 - Administração Geral	
1.5.0.00 - Receitas Diversas	80.000	FSS/2.047 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do DF.....	36.024.300
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.710.000	SUBPROGRAMA 15 - Edificações Públicas	
2.3.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	50.000	FSS/1.095 - Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário.....	3.650.000
2.4.0.00 - Amortização de Empréstimos Concedidos	10.000		
2.5.0.00 - Transferências de Capital	3.650.000		
<b>TOTAL</b>	<b>39.674.300</b>		<b>39.674.300</b>

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA 1977  
SITUAÇÃO NOVA

QUADRO Nº 03 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 13/1977

CÓDIGO	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE		TOTAL
		FSS/2.047	FSS/1.095	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	19.031.000		19.031.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.120.000		4.120.000
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.400.000		1.400.000
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	650.000		650.000
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330.000		330.000
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	227.300		227.300
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.466.000		2.466.000
3.2.7.6	PESSOAS	2.900.000		2.900.000
3.2.7.9	DIVERSOS	4.500.000		4.500.000
4.1.1.0	OBRA PÚBLICAS		3.650.000	3.650.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	350.000		350.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	50.000		50.000
<b>TOTAL</b>		<b>36.024.300</b>	<b>3.650.000</b>	<b>39.674.300</b>

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS**

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30.05.77 - 009 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Advogada PEDRITA MARIA BRAILE, para substituir o servidor FERNANDO EDUARDO DA S.O. SEABRA, na Presidência da Comissão Permanente da Reserva de Assistência Comunitária - RAC, durante o seu período regulamentar de férias.

Dê - se ciência e cumpra - se.

Brasília, 30 de maio de 1977

**DILSON CARLOS REHEM**  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31.05.77 - 010 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Economista JOSÉ ROBERTO LUGON, Diretor Imobiliário, para responder pela Diretoria da Superintendência, durante a ausência do seu titular, que estará empreendendo viagem, a partir do dia 1º.06.77.

Dê - se ciência e cumpra - se.

Brasília, 31 de maio de 1977

**DILSON CARLOS REHEM**  
Diretor Superintendente

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 226/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional, desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

**RESOLVE:**

"Por unanimidade, tornar sem efeito, em parte, a Resolução nº 120/77 - C.A., de 18.03.77, no que concerne ao Senhor ROBERTO PIRES DE ASSIS - Processo nº 083.407/77, por encontrar-se o postulante na condição de ex-proprietário de imóvel residencial no Distrito Federal, contrariando portando, as normas vigentes nesta Empresa".

Brasília, 17 de maio de 1977

**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA**  
Presidente  
**ROBERTO PIRES BARBOSA**  
Conselheiro  
**HUGO SCHMIDT**  
Conselheiro  
**RUBEM FURTADO GUEIROS**  
Conselheiro  
**CARLOS BLACK PEREIRA**  
Conselheiro- Relator  
**LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS**  
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 227/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

**RESOLVE:**

"Deferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores VALDECIR MARQUES DE FREITAS - Processo nº 083.101/77 e JOSÉ VIEIRA FILHO - Processo nº 083.819/77, devendo os interessados serem atendidos de acordo com as normas de disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 17 de maio de 1977

**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA**  
Presidente  
**ROBERTO PIRES BARBOSA**  
Conselheiro  
**HUGO SCHMIDT**  
Conselheiro  
**RUBEM FURTADO GUEIROS**  
Conselheiro  
**CARLOS BLACK PEREIRA**  
Conselheiro- Relator  
**LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS**  
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 228/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

**RESOLVE:**

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor VAGNER DONIZETE DE ARAUJO - Processo nº 074.712/76".

Brasília, 17 de maio de 1977

**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA**  
Presidente  
**ROBERTO PIRES BARBOSA**  
Conselheiro  
**HUGO SCHMIDT**  
Conselheiro- Relator  
**RUBEM FURTADO GUEIROS**  
Conselheiro  
**CARLOS BLACK PEREIRA**  
Conselheiro  
**LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS**  
Conselheiro

## RESOLUÇÃO Nº 229/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

## RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, as solicitações das Senhoras MARIA ELVIRA NERY MATOS- Processo nº 083.565/77 e DORACI FELIPESOARES Processo nº 084.186/77, sendo que as interessadas deverão ser atendidas de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 17 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
HUGO SCHMIDT  
Conselheiro- Relator  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Conselheiro  
CARLOS BLACK PEREIRA  
Conselheiro  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Conselheiro

## RESOLUÇÃO Nº 230/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

## RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações das Senhoras ROSA MARIA TORRES FEITOSA- Processo nº 083.186/77 e HILDENEÉ DA COSTA PAIXÃO- Processo nº 083.566/77".

Brasília, 17 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
HUGO SCHMIDT  
Conselheiro  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Conselheiro- Relator  
CARLOS BLACK PEREIRA  
Conselheiro  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Conselheiro

## RESOLUÇÃO Nº 232/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

## RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor PERMINIO JOSÉ DA CRUZ FILHO- Processo nº 061.116/76 e da Senhora ALMERINDA ESMÉRIA DA COSTA- Processo nº 079.544/77, devendo os interessados serem atendidos de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 17 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro- Relator

HUGO SCHMIDT

Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA

Conselheiro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

Conselheiro

## RESOLUÇÃO Nº 233/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

## RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA ABÁDIA LOPES ARAÚJO- Processo nº 084.239/77, tendo em vista, ser a petionária ex- promitente compradora de imóvel residencial no Distrito Federal, contrariando, portanto, as normas vigentes nesta Empresa".

Brasília, 20 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
HUGO SCHMIDT  
Conselheiro  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Conselheiro  
CARLOS BLACK PEREIRA  
Conselheiro- Relator  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Conselheiro

## RESOLUÇÃO Nº 234/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

## RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores PAULO ROBERTO BATISTA DE CARVALHO- Processo nº 083.792/77 e JOSÉ HENRIQUE DE LIMA- Processo nº 084.236/77".

Brasília, 20 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
HUGO SCHMIDT  
Conselheiro  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Conselheiro  
CARLOS BLACK PEREIRA  
Conselheiro- Relator  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Conselheiro

## RESOLUÇÃO Nº 235/77 - C.A.:

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

## RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor AMAURI

ATAGIBA LEITE - Processo nº.

083.974/77."

Brasília, 20 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Conselheiro  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Conselheiro  
HUGO SCHMIDT  
Conselheiro- Relator  
CARLOS BLACK PEREIRA  
Conselheiro

## RESOLUÇÃO Nº 236/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

## RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores LUCAS DE SOUSA - Processo nº. 083.973/77 e ERON RIBEIRO DE ARAÚJO - Processo nº. 084.240/77".

Brasília, 20 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Conselheiro- Relator  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Conselheiro  
HUGO SCHMIDT  
Conselheiro  
CARLOS BLACK PEREIRA  
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 237/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

## RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor ARISTOLINO FERREIRA DE BRITO - Processo nº. 082.925/77, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 20 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Conselheiro- Relator  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Conselheiro  
HUGO SCHMIDT  
Conselheiro  
CARLOS BLACK PEREIRA  
Conselheiro

## RESOLUÇÃO Nº. 238/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

## RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores FIRMINO ALVES PIMENTA - Processo nº.

084.238/77 e JAZOIL TEIXEIRA

Processo 084.394/77".

Brasília, 20 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro - Relator  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Conselheiro  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Conselheiro  
HUGO SCHMIDT  
Conselheiro  
CARLOS BLACK PEREIRA  
Conselheiro

## RESOLUÇÃO Nº. 239/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

## RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor WALMIR PEREIRA LOBATO - Processo nº. 084.356/77, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 20 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Conselheiro - Relator  
RUBEM FURTADO GUEIROS  
Conselheiro  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Conselheiro  
HUGO SCHMIDT  
Conselheiro  
CARLOS BLACK PEREIRA  
Conselheiro

## ATA DA 268ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1977. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 08hs: 30min, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 268ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Dr. HUGO SCHMIDT, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA. I-Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Senhor Presidente determinou a apresentação dos processos constantes à Pauta do Dia, todos referentes à solicitações de imóveis residenciais desta Sociedade, que foram relatados, em conformidade à ordem a seguir transcrita: CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: antes de dar início à exposição da matéria a ele distribuída, o Conselheiro HUGO SCHMIDT, solicitou a compreensão dos seus pares quanto a existência de qualquer falha que por ventura possa ocorrer em seus Pareceres, em virtude de ser a sua primeira atuação efetiva como Conselheiro-Relator. Sob este aspecto, justificou ainda pela "roda-viva" dos compromissos funcionais e sociais decorridos no dia de ontem que tomaram todas as horas do seu dia. Indo mais adiante, o Conselheiro afirmou estarem os seus Pareceres louvados na experiência que já teve como Conselheiro do CREA; na experiência do Relato dos Conselheiros na Sessão passada, sobretudo do seu Companheiro RUBEM FURTADO GUEIROS; pela orientação sadia, que obteve da Presidência com relação às ponderações feitas acerca da importância do tempo de Brasília, e, precipuamente, quanto aos problemas sociais e demais dificuldades que enfrentam os requerentes de imóveis da SHIS, que se dirigem ao Conselho de Administração. Segundo o Conselheiro, louvável a atitude da Presidência, que não poderia ser outra, de vez que como Secretário de Serviços Sociais do Governo do Distrito Federal, vem desempenhando um magnífico trabalho junto à classe humilde da população brasileira, em prol da qual, tanto "advoga". Assim sendo, procedeu à apreciação das matérias, no que foi unanimemente acompanhado pelos demais: RESOLUÇÃO Nº 216/77-C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora FRANCISCA ALVES TORQUATO-Processo nº 051700/76 mantendo a decisão anterior do Conselho de Administração". RESOLUÇÃO Nº 217/77-C.A.: "Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor EXPEDITO ALVES DE SOUZA-Processo nº 015.619/75, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa". PROCESSOS NºS 079.363/77, 081.781/77 e 080.906/77: referem-se a pedidos de imóveis residenciais desta Sociedade, feitos respectivamente pelos Senhores FRANCISCO DE MELO BRITO, IRAJÁ BARBOSA SALDANHA e MARIA SUELY DE OLIVEIRA. De acordo com os votos preliminares ofertados pelo Relator, o Conselho determinou a realização de Visita Domiciliar aos casos. II-CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: concordando com os Pareceres emitidos pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 218/77-C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ANÉSIO MARTINS SANCHES-Processo nº 022.185/75, MOISÉS FERREIRA LIMA-Processo nº 023.666/75, INÉS MARIA BENVINDO RAMOS-Processo nº 073.262/76 e HELEZENITA ANDRADE CHAVES -Processo nº 009.139/74, mantendo as decisões anteriores do Conselho de Administração". III-CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: de acordo com os votos ofertados pelo Relator, o Conselho, Resolve. RESOLUÇÃO Nº 219/77-C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JULIO PEREIRA CIRQUEIRA-Processo nº 010.181/74, ANTONIO MANUEL BAPTISTA-Processo nº 081.358/77, JOSÉ LAURENTINO DE AGUIAR-Processo nº 067.373/76 e ETELVINA MENEZES DOS SANTOS-Processo nº 009.752/74, mantendo as decisões anteriores do Conselho de Administração". PROCESSO Nº 039.794/75: trata de solicitação de moradia efetuada pela Senhora DELI RODRIGUES OLINDA. De acordo com o voto pre-

liminarmente ofertado pelo Relator, o Conselho determinou a execução de diligência para que se proceda a juntada de todos os documentos necessários à elucidação do caso, bem como a requisição do Processo nº 2996/71. Solicitando a palavra, o Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, apresentou o PROCESSO Nº 061.624/76, em seu poder sob pedido de vistas, conforme Ata da 264ª. Reunião/C.A. A matéria tem como interessado o Senhor DOMINGOS BARBOSA GOMES e como Relator de origem o Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS. O referido postulante, através da Resolução nº 546/76-C.A., teve a sua pretensão deferida pelo Colegiado, entretanto, em virtude de já ter possuído imóvel no Distrito Federal, o qual, desta Sociedade, conforme dados constantes no Cadastro Geral da Empresa que registra ter o requerente "abandonado" o imóvel do qual foi promitente-comprador. Debatidos os Pareceres emitidos pelos Conselheiros RUBEM FURTADO GUEIROS e DILSON CARLOS REHEM, foram os autos redistribuídos ao Conselheiro ROBERTO PIRES BARBOSA, sob pedido de vistas. IV- Por determinação do Senhor Presidente, foi redistribuído o Processo nº 023.489/75, ao Conselheiro ROBERTO PIRES BARBOSA, para reapreciação final. VI- Determinando a convocação dos Senhores CARLOS BLACK PEREIRA e JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAES para tomada de posse nos cargos em que, respectivamente, foram eleito (Membro-Efetivo e reeleito (Membro-Suplente), pela 59ª. Ata dos Sócios Quotistas, que deverá ser concretizada à próxima Reunião do Órgão, a ser realizada em 13 do corrente, às 08hs:30min. VII- DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: 082.311/77, 082.312/77, 082.446/77 e 083.531/77; CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: 082.282/77, 082.593/77, 083.790/77 e 083.791/77; CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: 082.657/77, 083.421/77, 083.532/77 e 083.533/77. E, por nada mais haver a tratar, às 11hs:30min, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Gislaïne T.F. dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA -Presidente- DILSON CARLOS REHEM -Conselheiro- ROBERTO PIRES BARBOSA -Conselheiro- HUGO SCHMIDT -Conselheiro- RUBEM FURTADO GUEIROS -Conselheiro

ATA DA 271ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1977. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 08hs:30min, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício -Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, localizado na Quadra 06, Bloco "A" do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 271ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Diretor Superintendente em exercício, Dr. CARLOS BLACK PEREIRA, Engº. HUGO SCHMIDT, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA, consignando-se a ausência temporariamente justificada do Conselheiro DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA. I - Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Senhor Presidente estendeu a palavra aos Senhores Conselheiros relatores dos processos constantes à Pauta do Dia, os quais, em sua totalidade, versam sobre pedidos de imóveis residenciais desta Sociedade, obedecendo a seguinte ordem de apresentação: CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: anuindo aos Pareceres do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 233/77 -C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA ABADIA LOPES ARAUJO -Processo nº. 084.239/77, tendo em vista, ser a petição ex -promitente compradora de imóvel residencial no Distrito Federal, contrariando, portanto, as normas vigentes nesta Empresa". RESOLUÇÃO Nº. 234/77 -C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores PAULO ROBERTO BATISTA DE CARVALHO -Processo nº. 083.792/77 e JOSÉ HENRIQUE DE LIMA -Processo nº. 084.236/77". II -CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: de acordo com os votos do Relator, o Conselho Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 235/77 -C.A.: "Indeferir, por maioria, a solicitação do Senhor AMAURI ATAGIBA LEITE -Processo nº. 083.974/77". A decisão transcrita na Resolução anterior, adveio da votação que teve como resultado a maioria de 05 (cinco) votos contrários ao Parecer favorável do Relator. PROCESSO Nºs 84.234/77 e 84.237/77: tratam da solicitação de imóveis residenciais desta Sociedade, requeridas pelos Senhores ANTONIO ARAUJO SALES e VALENTIM MANUEL DA SILVA. Concordando com os votos preliminarmente ofertados pelo Relator, o Conselho, determinou a execução de Visita Domiciliar, para esclarecer a verdadeira necessidade dos interessados. III -CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: concordando com os votos ofertados pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 236/77 -C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores LUCAS DE SOUSA -Processo nº. 083.973/77 e ERON RIBEIRO DE ARAUJO -Processo nº. 084.240/77". RESOLUÇÃO Nº. 237/77 -C.A.: "Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor ARISTOLINO FERREIRA DE BRITO -Processo nº. 082.925/77, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa". IV -CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: aprovando aos Pareceres do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 238/77 -C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores FIRMINO ALVES PIMENTA -Processo nº. 084.238/77 e JAZOIL TEIXEIRA -Processo nº. 084.394/77". RESOLUÇÃO Nº. 239/77 -C.A.: "Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor WALMIR PEREIRA LOBATO -Processo nº. 084.356/77, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa". V -SORTEIO DE PROCESSOS: CARLOS BLACK PEREIRA - Processos nºs. 079024/77, 083.338/77, 083.867/77, 083.868/77, 084.235/77, 084.399/77, 084.482/77, 084.544/77 e 084.777; HUGO SCHMIDT: 065.979/77, 083.871/77, 084.273/77, 084.273/77, 084.393/77, 084.396/77, 084.483/77 e 084.514/77; RUBEM FURTADO GUEIROS: 083.339/77, 083.496/77, 083.865/77, 084.175/77, 084.478/77, 084.480/77, 084.543/77 e 084.779/77 e ROBERTO PIRES BARBOSA: 083.450/77, 084.176/77, 084.397/77, 084.479/77, 084.481/77, 084.515/77, 084.778/77 e 084.780/77. E, por nada mais haver a tratar, às 11:00 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Gislaïne T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA -Presidente; ROBERTO PIRES BARBOSA -Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS -Conselheiro; HUGO SCHMIDT -Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA -Conselheiro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS -Conselheiro.

## CONSELHO FISCAL

ATA DA 111ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1977 (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício -Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A" do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 111ª. Reunião do CONSELHO FISCAL da Sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Advogado ORDENATO CANDIDO BORBA e do Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA. I-Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Senhor Presidente estendeu a palavra ao Conselheiro HÉLIO CORTEZ DA SILVA, que relatou o PROCESSO Nº. 081.181/77, referente aos Balançetes Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, bem como os Demonstrativos da Receita Orçada e Arrecadada e da Despesa Orçamentária, Movimentação das Contas e Conciliações Bancárias, do mês de JANEIRO/1977. O Relator manifestou -se favoravelmente à APROVAÇÃO da mencionada matéria, por julgá-la CORRETA, aritmética e contabilmente, no que foi acompanhado pelo Colegiado. II -Em prosseguimento à Sessão, dando cumprimento à Pauta do Dia, foram apreciados os seguintes processos: PROCESSO Nº. 076.637/76; encaminha o MEMO Nº. 271/76 -SARIEIC/DI, que trata da liberação da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para cobrir despesas com materiais necessários à recuperação de imóveis. Embora tenham as contas sido consideradas certas, o Conselho Fiscal, através da Ata da sua 102ª. Reunião, fez recomendação com relação ao preenchimento integral e identificação do atestante pelo cargo, nos atestados carimbados do recebimento e da aplicação do material adquirido (fls. 28). Encaminhados os autos à conhecimento dos Diretores Administrativo e Imobiliário da Empresa, retorna com o ciente dos interessados, dando -se o Con-

selho Fiscal satisfeito com o procedimento. III -PROCESSOS Nºs. 074.760/76 (MEMO Nº. 20/76 -SAUC/DT -encaminha cópia das especificações para instalação de equipamento central de ar condicionado no Auditório do Edifício -Sede da SHIS, bem como, cópias da arquitetura do 4º e 6º pavimentos do prédio); 077.367/76 (N.F. 810/811/812/833/850 -N.T. 0851/52/0896, conforme autorizações nºs. 90/96, 89/81/1976 -BOX PEÇAS E MECANICA LTDA); -077.828/76 (pagamento da Fatura nº. 4732/76 -Diário de Brasília); 078.168/77 (MEMO Nº. 044/76 -DPE/DT, referente à aquisição de material permanente); 078.373/77 (MEMO Nº. 229/76/C.P.D./D.F. -referente à instalação de aparelhos de ar condicionado -reposição e colocação de dutos); 078.648/77 (MEMO Nº. 059/77 -D.P./D.A. -pagamento de Pro -Laboro do Mandatário JÚLIO DE CARVALHO, referente ao mês de janeiro/77); 078.876/77 (MEMO Nº. 002/77 -D.A.I./D.A. -referente à aquisição de máquina de escrever elétrica); 078.880/77 (MEMO Nº. 03/77 -Assessoria/DI -referente à aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTUs); 079.077/77 (MEMO Nº. 017/77 -DA -referente à Licitação para aquisição de móveis); -079.130/77 (MEMO Nº. 013/77/O.C./D.S. -referente ao pagamento de "jeton" aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, pertinente ao mês de janeiro/77); 079.271/77 (Pagamento da Fatura/Duplicata nº. LI -019/77 -conforme N.T./707 -LEASING -Associada, Locação e Planejamento Ltda.); e, 079.728/77 (MEMO Nº. 121/77 -DP/DA, referente à Folha de Pagamento normal do mês de fevereiro/77): analisados os autos, unanimemente foram julgados formalmente corretos. E, por nada mais haver a tratar, às 18:00 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu, Gislaïne T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA -Presidente; HÉLIO CORTEZ DA SILVA -Membro; ORDENATO CANDIDO BORBA -Membro

ATA DA 112ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1977. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício -Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 112ª. Reunião do CONSELHO FISCAL da Sociedade presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Advogado ORDENATO CANDIDO BORBA e do Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA. I -Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Senhor Presidente comunicou ao Conselho do recebimento do OF. SHIS/G.S./ Nº. 949/77, que encaminha o PROCESSO Nº. 083.341/77, pertinente aos Balançetes Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, os Demonstrativos da Receita Orçada e Arrecadada, da Despesa Orçamentária e Movimentação das Contas, Termo de Conferência do Caixa, Boletim Diário do Serviço do Tesouro, Almoarifado, Conciliações Bancárias Confirmações de Saldos, Demonstrativos Discriminados dos Bens Móveis e Imóveis adquiridos e baixas, relação individualizada de Contratos e Convênios firmados, inclusive com indicação dos Pactuantes, Objeto, Prazo, Vigência, Valor, referentes ao mês de MARÇO/77. A presente matéria foi distribuída ao Conselheiro HÉLIO CORTEZ DA SILVA para apreciação e análise. II -Em prosseguimento a Sessão, foram estudadas as seguintes matérias: PROCESSOS Nºs 072.594/76 (MEMO Nº. 231/76 -D.A. -convertido em diligência em 05.04.77: informações prestadas às fls. 35, em 26.04.77); 075.007/76 (NF/FATURA/FS 049068/XEROX DO BRASIL S/A -convertido em diligência em 19.04.77: informações prestadas às fls. 05, em 29.04.77); -078.585/76 (MEMO Nº. 02/77 -S.A.R.I.E.I./D.I. -convertido em diligência em 19.04.77: informações prestadas às fls. 07, em 29.04.77) 078.543/77 (Guia de Recolhimento/CAESB -convertido em diligência em 19.04.77: informações prestadas às fls. 08 -V, em 29.04.77); e 079.871/77: (Requerimento nº. 08050/77 -convertido em diligência em 19.04.77: informações prestadas às fls. 09, em 29.04.77): em face dos esclarecimentos prestados pelo Órgão competente, foram os autos julgados corretos. III -PROCESSOS Nºs. 067.827/76 (Fatura nº. 2867/76 -Diário de Brasília); 076.526/76 (Fatura nº. 1617/76 -TRANSBRASIL S/A -Linhas Aéreas); 076.715/76 (Fatura Discriminativa nº. 01085/76 -SPRINGER BRASILIA -Eletrônica e Refrigeração Ltda.); 076.962/76 (N. F./Fatura Transação nº. FS 050672); 077.657/76 (Faturas nºs. 12/76/736 -12/76/762 -12/76/658 e 12/76/659 -S/A CORREIO BRAZILIENSE); 078.045/77 (Fatura nº. 017754/76 -TRANSBRASIL S/A -Linhas Aéreas); 078.209/77 (Fatura nº. 12 -76/616 -S/A CORREIO BRAZILIENSE); 079.011/77 (MEMO Nº. 06/77 -Assessoria da D.I. -aquisição de material); 079.241/77 (N.T. Nº. 0056 -IMPA/INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA E ABREUGRAFIA LTDA.); e, 079.314/77 (Requerimento nº. 08023/77, de DÁRIO ARCENO ALVES, ocupante do imóvel nº. 301, bl. "K", SQN 416): analisados os autos, foram dados como formalmente corretos. E, por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente, às 17hs,40min., deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Gislaïne T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA -Presidente; HÉLIO CORTEZ DA SILVA -Membro; ORDENATO CANDIDO BORBA -Membro

ATA DA 113ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1977. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício -Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 113ª. Reunião do CONSELHO FISCAL da Sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS, e com a presença dos Senhores Conselheiros: Advogado ORDENATO CANDIDO BORBA e do Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA. I -Lida e aprovada a Ata das Sessões anterior, o Senhor Presidente determinou o início dos trabalhos pertinentes à Pauta do Dia, registrando -se a análise das seguintes matérias: PROCESSO Nº 080.517/77: trata de despesas com o mandatário JÚLIO DE CARVALHO, estabelecido no Rio de Janeiro, Por unanimidade, decidiu-se o Conselho pela conversão do caso em diligência, para que sejam prestados esclarecimentos relativos ao pagamento, pela Empresa, das despesas pertinentes aos documentos de fls. 09, 10 e 11, que não se vêem atestados. II -PROCESSO Nº 078.921/77: encaminha o MEMO Nº 015/77/Assessoria/DS. Revisando a matéria, optou o Conselho pela diligência dos autos, para que, no verso da Nota Fiscal de fls. 03, seja expressamente atestado o fornecimento das mercadorias. III -PROCESSO Nº 078.654/77: encaminha o MEMO Nº 001/77 -SAAS/DF, referente à aquisição de máquina eletrônica para cálculos. Analisada a matéria, foi determinada a baixa do processo em diligência, para que o signatário da informação de fls. 21 -V, esclareça se a máquina cotada pela firma classificada, em terceiro lugar, apresentava as deficiências atribuídas às máquinas das licitantes colocados em primeiro e segundo lugares. IV -PROCESSO Nº 078.136/77: trata da Fatura/duplicata nº LI-003/77, da LEASING -Associada, Locação e Planejamento Ltda. Por unanimidade resolveu o Conselho pela diligência, a fim de que seja expressamente atestada a prestação dos serviços cobrados, recomendando ainda, que papéis como o de fls.03, devem vir assinados no campo próprio pelos emitentes. V -PROCESSO Nº 080.432/77: encaminha Fatura/Duplicata nº LI -033/77; da LEASING -Associada, Locação e Planejamento Ltda. Recomendado o Colegiado que, em casos futuros, papéis idênticos ao de fls. 02, venham convenientemente assinados pelos emitentes, no campo próprio. VI -PROCESSOS Nºs 014.522/75 (Aquisição do imóvel nº 208, Bl. E, SQN 416); 078.406/77 (pagamento da Fatura nº. 535/77 -Sistema de Construção Ltda.); 078.546/77 (N.T. Fatura Transação Série FS. 000574 -XEROX DO BRASIL S/A); 078.882/77 (MEMO Nº 013/77 -Assessoria/D.S., referente à alterações estruturais no 5º pavimento do prédio); 078.980/77 (MEMO Nº 090/77 -D.P./D.A., referente ao pagamento de estagiário); 079.002/77 (N.T. 2812 Fatura Discriminativa -Empenho nº 019/77 -SPARTA -Comércio de Tapetes Ltda.); 079.396/77 (MEMO Nº 022/77 -S.M.P./D.A., relativo à autorização para aquisição de Relógio de Ponto); 079.902/77 - (MEMO Nº 125/77 -D.P./D.A. -pagamento de estagiários); e, 081.165/77 (MEMO Nº 210/77 -D.P./D.A. -pagamento de estagiários): examinados os autos, foram dados como formalmente corretos. E, por nada mais haver a tratar, às 17hs:40min, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu GISLAINE T.F. DOS SANTOS, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA -Presidente; HÉLIO CORTEZ DA SILVA -Membro; ORDENATO CANDIDO BORBA -Membro.

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA CONFEDERAL S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E DE CONSERVAÇÃO DE JARDINS NO HOSPITAL DE PRONTO ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, sediada nesta Capital, Setor Médico Hospitalar Sul, Edifício Pioneiras Sociais, inscrita no CGC (MF) sob nº. 00054015/0001, doravante denominada FUNDAÇÃO, representada por seu Diretor - Presidente, PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo da entidade, através da Decisão nº 27/77 de 03 de março de 1977, e a firma CONFEDERAL S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e filial em Brasília, Distrito Federal, na CLS 201, Bloco "A", Loja 33, inscrita no CGC (MF) sob nº. 33.392.432/97, daqui por diante designada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor - Adjunto, JOSÉ FELIPE FAGUNDES CAMPOS, brasileiro, casado, economista, ambos residentes nesta Capital, tendo em vista os termos da Cláusula Sétima do contrato firmado em 05 de maio de 1976, entre as mesmas partes, para a prestação de serviços de limpeza hospitalar e de conservação de jardins no Hospital de Pronto Atendimento Psiquiátrico, bem como o teor da Proposta constante do processo nº. 465181/77, fls. 19/20, tem, entre si, justo e acertado a renovação do referido contrato, observadas as seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - 1) LIMPEZA DIÁRIA DE:

- todos os pisos situados nas dependências destinadas ao público, tais como: sala de estar, consultórios, corredores, elevadores, sanitários e escadas;
- quartos, enfermarias, salas de tratamento e outros serviços de emergência;
- vestiários, laboratórios, sanitários, salas de serviços e depósitos;
- copa, cozinha e refeitórios;
- escritórios, gabinetes, consultórios e áreas externas;
- cinzeiros, porta - resíduos, latas de lixos e lixeiras.

### 2) LIMPEZA SEMANAL DE:

- janelas, portas, vidros, vitroux, persianas, luminárias, lustres, cortinas, tapetes, paredes e tetos;
- enceramento e polimento dos pisos e lavagem e polimento do mobiliário;
- estofamentos, bancos, cadeiras, coifas, ralos, caixa de gordura e esgotos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em todo serviço de limpeza deverá ser usado desinfetante germicida, bactericida e produtos anti - sépticos generalizados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer outro serviço atinente à limpeza, não especificado, deverá ser igualmente executado pela CONTRATADA, normal ou eventualmente, se for o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na conservação e tratamento dos jardins, os serviços serão executados permanentemente, sempre que necessários.

### DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução dos serviços será fiscalizada pelo Departamento de Recursos Materiais da FUNDAÇÃO diretamente ou por prepostos, da Unidade Hospitalar respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A FUNDAÇÃO, através de seu órgão fiscalizador competente, poderá exigir a substituição de qualquer dos empregados da CONTRATADA que prestarem serviços na execução do objetivo deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Hospital ou pela Administração Central, a cujas reclamações se obriga a atender prontamente, incluindo substituição ou afastamento de empregados ou prepostos que estiverem servindo no prédio do Hospital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de recusa ou demora no atendimento de qualquer reclamação poderá o órgão competente da FUNDAÇÃO confiar a outrem a execução dos serviços, descontando o seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento mensal a ser feito à CONTRATADA, sem que lhe assista qualquer direito à postulação em juízo ou fora deste.

### DOS ONUS E ENCARGOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA obriga - se a manter seus empregados devidamente uniformizados e com placa de identificação pessoal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as obrigações trabalhistas, sociais e relativas às normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho são de exclusiva competência da CONTRATADA, que deverá manter em dia as anotações das Carteira de Trabalho e da Previdência Social bem como o pagamento dos empregados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade por qualquer acidente de que possam ser vítimas seus empregados, quando em serviço, caberá exclusivamente à CONTRATADA que, inclusive, será a única responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados, a terceiros ou ao patrimônio da FUNDAÇÃO, por seus empregados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A FUNDAÇÃO se obriga a destinar local adequado onde deverão ser guardados o material de consumo e os equipamentos aptos à execução dos serviços contratados bem como fornecer água e luz necessários a estes.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA se compromete obrigatoriamente a cumprir todas as normas e exigências contidas no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 079/76 e na Proposta apresentada no processo respectivo, de nº. 01872/76 - FHDF, bem como, naquela constante do processo nº. 465181/77.

### - DO PESSOAL

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA opera como empregadora autônoma e, consequentemente, os seus empregados, por ela contratados para execução e manutenção dos serviços objeto deste CONTRATO, não terão qualquer vínculo empregatício com a FUNDAÇÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão mantidos em serviço no prédio do Hospital, diariamente, em dias úteis, 29 (vinte e nove) serventes e 02 (dois) encarregados permanentes e, aos domingos e feriados, o pessoal necessário à execução dos serviços contratados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sempre que a FUNDAÇÃO julgar necessário, a CONTRATADA apresentará as folhas de pagamento e quaisquer outros documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações sociais, trabalhistas, impostos e taxas, relativos aos encargos do presente Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pessoal será dividido em turmas que cubram as 24:00 horas, segundo escala previamente aprovada pela FUNDAÇÃO

### - DO MATERIAL E EQUIPAMENTO -

CLÁUSULA QUINTA - Os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de limpeza e conservação, objeto deste CONTRATO, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA em qualidade comprovada e quantidade suficiente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso a FUNDAÇÃO, através do órgão competente ou da Administração do Hospital onde está sendo executado o serviço, julgue inadequado ou insuficiente o material e equipamento utilizado, poderá exigir sua substituição e, complementação, se for o caso.

### - DA REMUNERAÇÃO E PREÇO -

CLÁUSULA SEXTA - A FUNDAÇÃO pagará, por mês vencido, à CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após a entrega das Notas Fiscais correspondentes ao mês vencido, a importância total de Cr\$ 71.369,53 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta e três centavos), correspondente ao pagamento dos encargos salariais, trabalhistas, sociais, fiscais, taxas de administração, materiais, equipamentos e outros ônus e encargos, da responsabilidade da CONTRATADA, e, decorrentes do presente Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço retro mencionado é fixo e irrevogável durante a vigência deste Contrato.

### - DO PRAZO CONTRATUAL -

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Contrato terá a duração de 9 (nove) meses, iniciando - se em 1º. (primeiro) de maio de 1977, não podendo ser renovado.

### - DA DESPESA -

CLÁUSULA OITAVA - As despesas com o presente Contrato correrão por conta do Orçamento Interno da FUNDAÇÃO, dentro da seguinte dotação:

FHDF - 2807  
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
 Recursos Próprios - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros  
 ..3.1.3.2.3 - Locação de Serviços de Limpeza e Vigilância

### - DA RESCISÃO E DA MULTA

CLÁUSULA NONA - A infração de qualquer cláusula, condição ou obrigação do presente CONTRATO importará nas seguintes penalidades, a serem aplicadas pelo Departamento competente da FUNDAÇÃO.

#### I - Advertência escrita:

quando os empregados se apresentarem com comportamento incompatível ou sem uniforme adequado.

#### II - Multa:

a) de 0,30% (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor do Contrato, quando ocorrer interrupção na prestação dos serviços por período superior a duas horas, salvo motivo de caso fortuito ou força maior;

b) de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado se a CONTRATADA recusar - se a prestar qualquer deles.

#### III - Rescisão Contratual:

Independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que a CONTRATADA assista direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) quando se recusar a prestar os serviços constantes da Nota de Empenho por prazo superior a 30 (trinta) dias;

b) no caso de liquidação, concordata ou falência ou quando for declarada inidônea por qualquer órgão de administração pública;

c) quando transferir no todo ou em parte as obrigações ou serviços decorrentes deste Contrato, sem prévia anuência da FUNDAÇÃO.

IV - Sem prejuízo da aplicação das penalidades mencionadas, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade nos casos de comprovada falta grave, dolosa ou revestida de má - fé, a juízo da FUNDAÇÃO através do seu órgão competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA poderá interpor pedido de reconsideração, justificado, no prazo de 3 (três) dias, contra qualquer das penalidades impostas; caso seja negado, poderá impetrar o recurso administrativo, ambos dirigidos à autoridade imediatamente superior à que houver expedido o ato ou proferido a decisão.

### - DA CAUÇÃO -

CLÁUSULA DÉCIMA - A caução apresentada pela CONTRATADA, de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), servirá de garantia parcial às obrigações assumidas e será devolvida quando findo ou rescindido o presente, deduzidas as quantias porventura devidas à FUNDAÇÃO.

### - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FUNDAÇÃO publicará o presente Contrato, ressarcindo - se, posteriormente, da respectiva despesa.

### - DO FORO -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Brasília - DF, para dirimir as controvérsias oriundas da execução deste CONTRATO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente, FUNDAÇÃO e CONTRATADA, em 04 (quatro) vias de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 03 de maio de 1977 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; CONTRATADA - JOSÉ FELIPE FAGUNDES CAMPOS - TESTEMUNHAS LEOPOLDINA LUZIA CARNEIRO - Procuradoria Jurídica - FHDF - Secretária; MÉRICA MARIA LIMA ROCHA - (DAR, de 17.05.77 - Cr\$ 1.154,40).

TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 1976, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DECORRENTES DO LANÇAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 16 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, Economista, na qualidade de Secretário de Finanças, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 60.365/76, e, do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Superintendente, Senhor MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na conformidade da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais estatutos sociais vigentes na empresa e com a interveniência da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no ato representada pelo seu Superintendente, Senhor LAURINO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO e pelo Diretor de Execução Operacional, Senhor OSVALDO JANOT FILHO, brasileiros, casados, advogados e economista, respectivamente, residentes e domiciliados nesta capital, resolvem firmar o presente Termo de Alteração, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica alterado o Convênio firmado entre as mesmas partes em 06 de julho de 1976, lavrado às fls. 219/221, do Livro nº 25, Re - ratificado em 04 de outubro de 1976, lavrado às fls. 439/40, do Livro nº 25 e Renovado em 27 de janeiro de 1977, lavrado às fls. 361/63, do Livro nº 26, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, objetivando a execução pela NOVACAP para o DISTRITO FEDERAL, através do seu sistema eletrônico de Processamento de Dados dos serviços decorrentes do Lançamento da Dívida Ativa. CLÁUSULA SEGUNDA - Ao Convênio principal e os demais instrumentos mencionados na cláusula anterior fica acrescido um Parágrafo Único, com a seguinte redação: "PARÁGRAFO ÚNICO - Fica como interveniente dos instrumentos já mencionados, por força da RESOLUÇÃO CATI nº 03, de 06 de dezembro de 1976, a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, que se fará representar por seu Superintendente e por seu Diretor de Execução Operacional, mencionados no preâmbulo deste ajuste. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas, no que couberem

as demais cláusulas dos instrumentos celebrados entre as mesmas partes, registrados na Cláusula Primeira deste Termo. CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do Distrito Federal. CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; Pela NOVACAP (as.) MAURO DE ALENCAR FECURY; Pela CODEPLAN: (as.) LAURINO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO e OSVALDO JANOT FILHO; Testemunhas (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e BENILDE CARDOZO ROSA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 27, fls. 242/43, da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 25/05/1977 - VISTO: Em, 26/05/77 - MANOEL CÉSAR NETO - Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPRG - Diretor - JULIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador - Geral do DF

RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SQS 402, DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 06 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 26.765-73, e do outro, o Senhor, ABILIO TORRES DOS SANTOS, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolvem firmar a presente Renovação do Termo de Autorização entre si celebrado aos 14/04/75, lavrado às fls. 311/12, do Livro nº. 20, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL" de 6 de maio de 1975, com fulcro no artigo 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento fica renovado o Termo de Autorização firmado entre o DISTRITO FEDERAL e o AUTORIZADO em 14/04/75, objetivando a ocupação, pelo AUTORIZADO com fundamento no artigo 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na SQS 402, destinada a instalação, a título precário, de Banca para venda de jornais, revistas e similares. CLÁUSULA SEGUNDA - O AUTORIZADO obriga-se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA TERCEIRA - O AUTORIZADO Obriga-se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos; as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de jornais e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº. 2.982, de 19 de agosto de 1975, serão punidas na forma do capítulo V do citado diploma legal. CLÁUSULA QUARTA - O AUTORIZADO pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir de 06 de maio de 1977, taxa de ocupação mensal no valor de Cr\$ 159,50 (cento e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado. CLÁUSULA QUINTA - O AUTORIZADO recolherá, a título de complemento de caução, a importância de Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros). CLÁUSULA SEXTA - O valor da taxa de ocupação, bem como o da caução correspondente, serão reajustáveis tomando-se por base o disposto na Lei nº. 6.205, de 29 de abril de 1975 e legislações posteriores. CLÁUSULA SÉTIMA - A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA OITAVA - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº. 2.982, de 19 de agosto de 1975, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA NONA - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA DÉCIMA - Esta renovação é outorgada em caráter precário, obrigando-se o AUTORIZADO a desocupar a área dela retirando a banca que colocou, tão logo seja interelado para o fazer. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 6 de maio de 1977. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do AUTORIZADO, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELO AUTORIZADO: (as.) ABILIO TORRES DOS SANTOS; (TESTEMUNHAS: (as.) BENILDE CARDOZO ROSA E (as.) NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 27, fls. 219/21, da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 18/05/1977 - MANOEL CÉSAR NETO - Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPRG - Diretor - VISTO: Em, 18/05/77 - JULIO CÉSAR SANTOS, 1º Subprocurador - Geral do DF (DAR - 17.05.77 - Cr\$ 364,80).

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A EXECUÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, NA FORMA ABAIXO.

Aos 16 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palácio do Buriti, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor Governador ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, engenheiro residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e pelo Senhor FERNANDO CORASSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho, e, do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor - Superintendente, Senhor MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na conformidade do disposto na Lei nº. 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais estatutos vigentes na empresa, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 1.238ª e 1.115ª, Sessões, realizadas em 19 de abril de 1977, respectivamente, resolvem firmar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, por este instrumento, incumbe à NOVACAP a administração dos serviços de conservação das vias pavimentadas, os atos necessários à execução dos serviços, objeto do presente convênio, são outorgados pelo DISTRITO FEDERAL à NOVACAP, a qual poderá para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou administração executar diretamente, se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações, nos termos do Decreto - lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, efetuar pagamentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste. CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente convênio fica fixado em Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito

Federal, para o corrente exercício - Lei nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária: ELEMENTO: 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS; FUNÇÃO: 10 - Habitação e Urbanização; PROGRAMA: 58 - Urbanismo; SUBPROGRAMA: 575 - Vias Urbanas; ATIVIDADE: 2.078 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho, conforme Nota de Empenho nº. 10/77 - RA - V, no valor global de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), emitida pela Administração Regional de Sobradinho. CLÁUSULA QUARTA - Os recursos referidos na Cláusula anterior serão entregues pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho à NOVACAP, da seguinte forma: a) 10% (dez por cento) do valor do convênio, após sua publicação, desde que comprovada a contratação da obra; b) o restante, em parcelas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL pagará à NOVACAP, pela administração dos serviços, objeto deste ajuste, a taxa de 10% (dez por cento), a título de administração, calculada sobre o valor dos serviços efetivamente executados. CLÁUSULA SEXTA - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido, em conta corrente a ser aberta no BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A, vinculada aos fins estipulados no presente instrumento, reservando-se o direito de condicionar o início dos serviços, bem como o seu andamento ao prévio recolhimento das importâncias mencionadas nas cláusulas Terceiras e Quarta. CLÁUSULA SÉTIMA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento de caução pela boa execução dos serviços, nos termos do artigo 135 do Decreto-lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº. 73.140, de 09 de novembro de 1973. CLÁUSULA OITAVA - Após a realização das licitações, a NOVACAP encaminhará ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho, o cronograma de desembolso global do convênio. PARÁGRAFO ÚNICO - Em nenhuma hipótese será aceito serviço que não esteja previsto no cronograma de desembolso mencionado nesta cláusula. CLÁUSULA NONA - A NOVACAP prestará contas ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho, mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues. CLÁUSULA DÉCIMA - A NOVACAP apresentará ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho, relatório final detalhado, dos serviços executados, acompanhado do respectivo balanço geral. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Caso seja necessário o remanejamento das redes públicas de luz, água, galerias pluviais, concreto, o custo desses serviços correrão à conta dos recursos vinculados ao presente convênio. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho, fornecerá previamente à NOVACAP, o plano de Implantação de Obras e Serviços. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os serviços previstos na cláusula primeira serão realizados pela NOVACAP, com observância do Decreto - lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº. 73.140, de 09 de novembro de 1973, bem como das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes e Normas em vigor na NOVACAP. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica designado como executor e supervisor técnico do presente convênio, o Diretor da Divisão Regional de Fiscalização e Licenciamento de Obras da Administração Regional de Sobradinho, nos termos estipulados nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente convênio poderá ser renovado, prorrogado, aditado, alterado ou rescindido por mútuo consentimento dos convenentes, bastando, para tanto, que o interessado se manifeste por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu término. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Este convênio entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas da NOVACAP, expirando-se em 31 de dezembro de 1977. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) ELMO SEREJO FARIAS e (as.) FERNANDO CORASSA; Pela NOVACAP (as.) MAURO DE ALENCAR FECURY; Testemunhas: (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e BENILDE CARDOZO ROSA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 27, fls. 239/41, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 25/05/1977. MANOEL CÉSAR NETO - Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPRG - Diretor - VISTO: Em, 26/05/77. JULIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador Geral do DF.

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, REGULANDO A IMPLANTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE REDES DE ÁGUAS POTÁVEL, A SEREM REALIZADAS PELA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CONVENIENTE, NA FORMA ABAIXO:

Aos 05 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete do Superintendente da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA, empresa pública com sede em Brasília, Distrito Federal, doravante designada simplesmente TERRACAP, no ato representada pelo seu Diretor Superintendente Engenheiro ARMANDO COLAVOLPE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e pelo Diretor Imobiliário, arquiteto JOÃO ALCIDES HOMAR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972 e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas sessões, realizadas em 04.03.77 e 10.03.77, respectivamente, e de outro lado a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA, doravante denominada simplesmente: CAESB, representada pelo seu Superintendente, Engenheiro FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pela Diretoria e Conselho de Administração, em sua 350ª e 365ª, sessões, realizadas em 25.03.77 e 30.03.77, respectivamente, resolvem firmar o presente convênio, regulando a implantação de sistema e distribuição de redes de água potável, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A TERRACAP por este convênio incumbe a CAESB, implantação de redes de distribuição de água potável, no Setor de Indústria e Abastecimento, trecho 3C e 5C (setor de oficina) conforme planta anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CAESB praticará todos os atos indispensáveis a execução dos serviços objeto do presente convênio, podendo aprovar licitações e celebrar contratos com terceiros visando a realização de obras por empreitada ou administração contratada, obedecendo em tudo a legislação de normas legais vigentes para a espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses, a contar da primeira ordem de Serviço que será emitida pela TERRACAP.

PARÁGRAFO ÚNICO - A TERRACAP emitirá Ordens de Serviços parciais, indicando os Trechos com prioridade devendo ser fixado em conjunto com a CAESB o prazo de atendimento das etapas, após aprovação dos orçamentos pela TERRACAP.

CLÁUSULA QUARTA - O valor do presente Convênio fica estimado em Cr\$ 481.800,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA - A TERRACAP pagará a CAESB a título de administração a taxas de 10% (dez por cento) calculados sobre o custo real das obras e aceita pela TERRACAP.

CLÁUSULA SEXTA - Os recursos para fazer face às despesas com a execução das obras objeto deste convênio são procedentes do orçamento da TERRACAP para o corrente exercício e correção a conta do Projeto 1.05 Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura para novos loteamentos e Ampliações conforme nota de Empenho Nº 291/77, no valor de Cr\$ 481.800,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos cruzeiros).

CLÁUSULA SÉTIMA - A TERRACAP após a assinatura deste convênio colocará à disposição

da CAESB, a importância de Cr\$ 240.900,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos cruzeiros), a título de adiantamento, que deverá atender à aquisição de tubos, peças especiais e equipamentos necessários e, a execução dos serviços.

**PARAGRAGO ÚNICO** - De cada fatura apresentada pela CAESB, será descontado cinquenta por cento (50%) do seu valor para abatimento do adiantamento concedido pela TERRACAP, até ser atingido o valor do adiantamento.

**CLÁUSULA OITAVA** - A CAESB manterá as importâncias recebidas em Conta Corrente a ser aberta no Banco Regional de Brasília S/A., reservando-se-lhe o direito de condicionar o início das obras, bem como o seu andamento, ao prévio recolhimento das importâncias solicitadas.

**CLÁUSULA NONA** - A TERRACAP indicará um Engenheiro para acompanhar e fiscalizar todos os serviços, objeto do presente Convênio, juntamente com o Departamento de Engenharia da CAESB.

**CLÁUSULA DECIMA** - A CAESB prestará conta à TERRACAP trimestralmente, das importâncias recebidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As obras previstas na Cláusula primeira serão realizadas com observância das normas vigentes na CAESB, e especialmente, as contidas no título XII, do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 73.140 de 09 de novembro de 1973.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A CAESB fica dispensada do recolhimento de prestação de garantia nos termos do art. 135 do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O prazo de vigência do presente convênio será de 6 meses contados a partir da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O presente convênio poderá ser alterado por mútuo acordo de vontade, mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O presente convênio será publicado no órgão oficial "Distrito Federal" às expensas da CAESB.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro que tenham, ou venham ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e convenientes, mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a tudo presente, vai subscrito e assinado pelos convenientes, que se obrigam a cumprir-lo e fazê-lo cumprir, tão inteiro e fielmente como nele se contém.  
Brasília, 05 de maio de 1977. PELA TERRACAP: ARMANDO COLAVOLPE; JOÃO ALCIDES HOMAR; PELA CAESB: FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, TESTEMUNHAS: JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO, EDGAR VIANNA.

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
BRASILIA - D.F

"EDITAL"

Bel. Geraldo Malvar, Oficial em Exercício do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, sucessora e mandatária da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - foi depositado neste Cartório, para fins do Decreto - Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1.937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079, de 15 de Setembro de 1.938 e, também, de acordo com o Decreto- Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, o Memorial de Loteamento denominado SETOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA - STRC - , situado na Zona Metropolitana Sul do Distrito Federal, em área desapropriada e já objeto de edital anteriormente publicado e que fazia parte da antiga fazenda "BANANAL" ou "LARGADO-BANANAL". Área total desse loteamento é de 1.103.600,00m<sup>2</sup>, sendo 618.385,00m<sup>2</sup> distribuídos em 192 lotes de terrenos e os restantes 485.215,00m<sup>2</sup>, reservados para ajardinamento, estacionamento, vias de acesso, calçadas, espaços livres e, inclusive, futura urbanização, e fica compreendida dentro das seguintes divisões: ESTRADA PARQUE TAGUATINGA - EPTG - SETOR DE INFLAMÁVEIS, VIA EXPRESSA e JÓQUEI CLUBE DE BRASILIA, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço a serem apresentadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da 3ª. e última publicação do presente Edital. Findo o referido prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 31 (trinta e um) dias do mês maio de mil novecentos e setenta e sete.

GERALDO MALVAR -  
Oficial em exercício

## IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos N.ºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

### À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr\$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER - DF  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/77

EXECUÇÃO DE TRABALHOS RODOVIÁRIOS COMPREENDENDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA ESTRADA PARQUEDOM BOSCO - EPDB, TRECHO PENINSULA DOS MINISTROS A EPCV, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 3,5 KM.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, comunica aos interessados que o recebimento da documentação e propostas da Tomada de Preços nº. 014/77, foi adiado para o dia 13 (treze) de junho de 1977, às 17:00 (dezesete) horas.

Brasília, 02 de junho de 1977  
Eng.º Carlos Vicente Ramos Gomes  
Presidente da  
Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL NUMERO 005/77 - FZDF. TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, na forma da legislação vigente, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 20 (vinte) de junho do ano em curso, às quinze (15:00) horas, na sala de reuniões da Divisão de Material e Patrimônio, situada no Edifício Rogério Pithon Farias, no Setor de Áreas Isoladas Norte, no Parque Rural, reunir-se-á a mencionada Comissão com a finalidade de receber as propostas e examinar a documentação referentes a tomada de preços a que se refere o edital epigrafado.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material e Patrimônio, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Edifício Rogério Pithon Farias, no Setor de Áreas Isoladas Norte, no Parque Rural, no horário de 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e 14:00 (quatorze) às 18:00 (dezoito) horas, nos dias úteis e afixados em quadro apropriado.

Brasília (DF) 02 de junho de 1977

JOÃO DE DEUS ARAUJO LIMA  
- Presidente -

AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, em cumprimento ao contido no artigo 11 da Resolução 06/73 - CA - DISTRITO FEDERAL nº 164 de 28.10.73 e de acordo com autorização do egrégio Conselho de Administração exarada nos autos do processo 09.612/76 - Decisão 2.022 - Sessão 265 de 30.05.77, torna público que efetivará a venda das Áreas Especiais 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra 14 - CS/Sobradinho, à firma I.C.C. - INDUSTRIA DE COMUNICAÇÕES - COENCISA S/A.

Brasília, 31 de maio de 1977.

ARMANDO COLAVOLPE

Diretor Superintendente

(Dias 3, 6 e 7)